CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
Município de Gondomar

---------- **ATA Nº 12** ----------

---------- **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR** ----------

---------- **REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2026** ----------

-------- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º grau, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, o Vice-Presidente Exmo. Senhor Nuno Filipe Brito da Fonseca, substituto legal do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no nº 3 do Artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e os Exmºs. Membros da Câmara: *Dr. José Fernando da Silva Moreira, Dr.ª Ana Luísa Machado Gomes, Dr.ª Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Maria Leonor Cunha Paiva, Deocleciano Jesus Ferreira de Carvalho, Dr. Emídio Gurreiro, Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha, Eng.º António Manuel das Neves Torres, e Edison José Lento de Oliveira Semblano Pinheiro.* ----------

-------- O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram **10 horas**. ----------

-------- Verificou-se a ausência do Vereador Senhor Dr. Rui Pedro da Silva Afonso. ----------

EDITAL

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto nos nºs. 1 e 2 do Artigo 41.º e n.º 3 do art.º 40.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que convocou uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal para o dia 09 de junho de 2026, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Revisão Orçamental n.º 2 – Envio à Assembleia Municipal - Proposta
2. Relatório consolidado de gestão e documentos de prestação de contas 2025 – Envio à Assembleia Municipal – Proposta

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, Mª do Céu Seredos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 03 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Carla Pinto Ferreira. ---------

-------- A Câmara, ciente da proposta e documentos anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta acima.

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhores/as Dr. Emídio Guerreiro, Drª. Germana Rocha e Eng.º António Torres.

GONDOMAR é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Financeiro

PROPOSTA

Considerando que a execução das Grandes Opções do Plano do Município de Gondomar exige o reforço da dotação de projetos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) cujos encargos se projetam para além do exercício corrente;

Considerando que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico não pode efetivar-se sem prévia autorização do órgão deliberativo, salvo quando resulte de plano plurianual legalmente aprovado (artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho), estando a assunção de compromissos plurianuais sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);

Considerando a doutrina firmada pelo Tribunal de Contas no Acórdão n.º 29/2023 – 1.ª S/SS, de 7 de novembro de 2023, segundo a qual o reforço de verba de uma despesa plurianual, em ano distinto daquele que se encontra em execução, constitui uma nova despesa que deve ser precedida de deliberação da Assembleia Municipal, ainda que não aumente a despesa global do orçamento;

Considerando que, em estrito cumprimento daquela doutrina, os reforços de dotação para anos seguintes ora propostos não são processados por simples alteração permutativa autorizada por despacho, mas submetidos à aprovação da Assembleia Municipal através da presente revisão;

Considerando as competências da Câmara Municipal, definidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano,

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Financeiro

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a presente Revisão Orçamental n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, que comporta:

Paços do Município de Gondomar, 3 de junho de 2026

Por Delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora

(Carla Pinto Ferreira)

5

2026-06-09

Município de Gondomar

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 2

Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental Org.	Classificação Orçamental Económica	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Despesas – Ano Corrente - 2026 – Dotação Atual – Financ. Definido	Dotação Atual – Financ. Não Def.	Dotação Atual – Total	Modificação – Financ. Definido	Modificação – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Financ. Definido	Dotação Corrigida – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Total	Anos Seguintes – 2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
26						Ano 2026						101 715 088,98	1 500 000,00	103 215 088,98			101 715 088,98	1 500 000,00	103 215 088,98	6 761 000,0	3 635 000,0	500 000,00		
26	03					ADMINISTRAÇÃO GERAL						20 121 891,98	0,00	20 121 891,98			20 121 891,98	0,00	20 121 891,98	500 000,00	500 000,00	500 000,00		
26	03	2022	1			ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIÇOS						9 479 000,00	0,00	9 479 000,00			9 479 000,00	0,00	9 479 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00		
26	03	2022	1	1		Carteira de Seguros						1 055 000,00	0,00	1 055 000,00			1 055 000,00	0,00	1 055 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00		
26	03	2022	1	1	1	Seguros de Acidentes de Trabalho	03	01030901	SP	01/26	12/29	545 000,00	0,00	545 000,00	1,00		545 001,00	0,00	545 001,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00		
26	03	2022	1	1	2	Outros Seguros	03	020212	SP	01/26	12/29	510 000,00	0,00	510 000,00	-1,00		509 999,00	0,00	509 999,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00		
26	07					OBRAS MUNICIPAIS						13 925 569,00	1 500 000,00	15 425 569,00			13 925 569,00	1 500 000,00	15 425 569,00	700 000,00	230 000,00			
26	07	2022	9			BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						667 205,00	1 500 000,00	2 167 205,00			667 205,00	1 500 000,00	2 167 205,00	700 000,00	230 000,00			
26	07	2022	9	8		Requalificação Urbana Ferraria	07	07030301	DOM	01/26	12/27	63 600,00	0,00	63 600,00			63 600,00	0,00	63 600,00	700 000,00	230 000,00			
26	13					EDUCAÇÃO						16 447 900,00	0,00	16 447 900,00			16 447 900,00	0,00	16 447 900,00	1 600 000,0	1 600 000,0			
26	13	2022	45			APOIO ÀS ATIVIDADES						8 145 720,00	0,00	8 145 720,00			8 145 720,00	0,00	8 145 720,00	1 600 000,0	1 600 000,0			
26	13	2022	45	1		Refeições Escolares e Lanches	13	020105	DE	01/21	12/29	5 019 761,00	0,00	5 019 761,00			5 019 761,00	0,00	5 019 761,00	1 600 000,0	1 600 000,0			
26	19					DESPORTO						4 568 840,00	0,00	4 568 840,00			4 568 840,00	0,00	4 568 840,00	961 000,0	1 305 000,0			
26	19	2022	62			BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS						1 329 857,00	0,00	1 329 857,00			1 329 857,00	0,00	1 329 857,00	961 000,0	1 305 000,0			
26	19	2022	62	6		Beneficiação das Piscinas Municipais de Medas	19	07010203	DOM	01/26	12/27	105 506,00	0,00	105 506,00			105 506,00	0,00	105 506,00	166 000,0	380 000,00			
26	19	2022	62	7		Beneficiação das Piscinas Municipais de S. Pedro da Cova	19	07010203	DOM	01/26	12/27	103 723,00	0,00	103 723,00			103 723,00	0,00	103 723,00	145 000,0	375 000,00			
26	19	2022	62	8		Beneficiação das Piscinas Municipais de Baguim do Monte	19	07010203	DOM	01/26	12/28	149 000,00	0,00	149 000,00			149 000,00	0,00	149 000,00	650 000,0	550 000,00			
						Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						6 496 590,00	0,00	6 496 590,00	0,00	0,00	6 496 590,00	0,00	6 496 590,00	761 000,00	635 000,00	500 000,00	0,00	0,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Gondomar

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código		Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
03		Órgãos Autárquicos e Administração Geral	72 830 565,98	1,00	1,00		72 830 565,98	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	
03	01	Despesas com o pessoal	45 656 535,00	1,00			45 656 536,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	
03	0103	Segurança social	8 895 732,00	1,00			8 895 733,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	
03	010309	Seguros	546 000,00	1,00			546 001,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	546 000,00	1,00			546 001,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	
03	02	Aquisição de bens e serviços	13 081 080,00		1,00		13 081 079,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	
03	0202	Aquisição de serviços	11 174 085,00		1,00		11 174 084,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	
03	020212	Seguros	510 000,00		1,00		509 999,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	
07		Obras Municipais	15 061 369,00				15 061 369,00	700 000,00	230 000,00	0,00	0,00	
07	07	Aquisição de bens de capital	13 010 569,00				13 010 569,00	700 000,00	230 000,00	0,00	0,00	
07	0703	Bens de domínio público	9 768 321,00				9 768 321,00	700 000,00	230 000,00	0,00	0,00	
07	070303	Outras construções e infraestruturas	9 726 216,00				9 726 216,00	700 000,00	230 000,00	0,00	0,00	
07	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 634 744,00				8 634 744,00	700 000,00	230 000,00	0,00	0,00	
13		Educação	16 527 919,00				16 527 919,00	1 600 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	
13	02	Aquisição de bens e serviços	9 189 128,00				9 189 128,00	1 600 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	
13	0201	Bens	5 767 747,00				5 767 747,00	1 600 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	
13	020105	Alimentação-Refeições confecionadas	5 019 761,00				5 019 761,00	1 600 000,00	1 600 000,00	0,00	0,00	
19		Desporto	5 344 412,00				5 344 412,00	3 961 000,00	1 305 000,00	0,00	0,00	
19	07	Aquisição de bens de capital	1 329 857,00				1 329 857,00	3 961 000,00	1 305 000,00	0,00	0,00	
19	0701	Investimentos	1 329 857,00				1 329 857,00	3 961 000,00	1 305 000,00	0,00	0,00	
19	070102	Habitações	358 229,00				358 229,00	3 961 000,00	1 305 000,00	0,00	0,00	
19	07010203	Reparação e beneficiação	358 229,00				358 229,00	3 961 000,00	1 305 000,00	0,00	0,00	
		Totais:	15 068 734,00	1,00	1,00	0,00	15 068 734,00	6 761 000,00	3 635 000,00	500 000,00	0,00	

O PRESIDENTE	O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....	.....

2026-06-09

Nº Cód

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Carla Pinto Ferreira. ---------

-------- A Câmara, ciente da proposta e documentos anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhores/as Dr. Ruidio Guerreiro, Drª. Germana Rocha e Engº. António Torres.

"Em tempo: Por lapso, nesta deliberação não consta a pág. 9 - Nº Cód".

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Financeiro

PROPOSTA

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, determina no n.º 1 do artigo 75º a apresentação de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta.

Atendendo à participação do Municipio de Gondomar na entidade a STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, a qual deixou de ser uma empresa integrante do setor empresarial do Estado e passou a ser uma empresa local, com todas as implicações que daí decorrem, razão pela qual tem que ser incluída no perímetro de consolidação do Municipio de Gondomar.

O Município de Gondomar apresenta agora demonstrações financeiras consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que "devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município...".

Considerando as competências da Câmara Municipal, definidas na i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de elaboração aprovação dos documentos de prestação de contas do Município,

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório Consolidado de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de 2025;

2. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Gondomar, em 03 de junho de 2026

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora

(Carla Pinto Ferreira)

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

2025

MUNICIPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Índice

Índice 2
Índice de Quadros 3
Índice de Gráficos 4
1. INTRODUÇÃO 5
2. ENQUADRAMENTO LEGAL 5
3. PERÍMETRO E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO 7
4. ATIVIDADE CONSOLIDADA 8
5. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO 11
6. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS 14
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 16
7.1 – Balanço Consolidado 17
7.2 – Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza 19
7.3 – Demonstração Consolidada das Alterações no património líquido 20
7.4 – Demonstração consolidada de Fluxos de Caixa 21
7.5 – Anexo às demonstrações financeiras consolidadas 23
Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico 23
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações contabilísticas e erros 27
Nota 3 - Ativos intangíveis 34
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente 36
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis 38
Nota 6 – Locações 42
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos 42
Nota 8 - Propriedades de investimento 44
Nota 9 - Imparidade de ativos 44
Nota 10 - Inventários 45
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação 45
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação 45
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 46
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato 48
Nota 18 – Instrumentos Financeiros 48
Nota 19 – Benefício dos Empregados 51
Nota 21 – Relato por segmentos 52
Nota 23 – Desagregação e comparação das Demonstrações financeiras consolidadas 52

8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS 63
a) Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental 64
b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 65
Certificação Legal de Contas 66

Índice de Quadros

Quadro 1: Esquema do Perímetro de Consolidação 6
Quadro 2: Ajustamento do Balanço em 2025 9
Quadro 3: Ajustamento da Demonstração dos Resultados em 2025 10
Quadro 4: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2025 – ATIVO 11
Quadro 5: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2025 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO 12
Quadro 6: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2025 – PASSIVO 13
Quadro 7: Demonstração de Resultados Consolidada do Ano 2025 14
Quadro 8: Caracterização da entidade 25
Quadro 9: Discriminação saldos bancários 26
Quadro 10: Movimentos de correção dos ajustamentos 34
Quadro 11: Ativos Intangíveis 35
Quadro 12: Acordos de concessão 36
Quadro 13: Ativos Fixos Tangíveis 41
Quadro 14: Quadro das locações operacionais 42
Quadro 15: Mapa dos empréstimos 43
Quadro 16: Propriedades de investimento 44
Quadro 17: Imparidade de ativos 44
Quadro 18: Rendimento de transações com contraprestação 45
Quadro 19: Rendimento de transações sem contraprestação 46
Quadro 20: Mapa das provisões 47
Quadro 21: Passivos contingentes 47
Quadro 22: Ativos contingentes 47
Quadro 23: Ativos Financeiros 49
Quadro 24: Passivos Financeiros 50
Quadro 25: Mapa das participações em entidades societárias 50
Quadro 26: Mapa das participações em entidades não societárias 51
Quadro 27: Mapa dos investimentos financeiros 51
Quadro 28: Desagregação da conta 20 53
Quadro 29: Desagregação da conta 21 54
Quadro 30: Desagregação da conta 22 54
Quadro 31: Desagregação da conta 24 54
Quadro 32: Desagregação das outras contas a receber 55
Quadro 33: Desagregação das contas a pagar 56
Quadro 34: Desagregação da conta 28 57
Quadro 35: Desagregação da conta 70 58
Quadro 36: Desagregação da conta 72 59
Quadro 37: Desagregação da conta 75 59
Quadro 38: Desagregação da conta 78 60
Quadro 39: Desagregação da conta 60 60

Quadro 40: Desagregação da conta 62 61
Quadro 41: Desagregação da conta 63 61
Quadro 42: Desagregação da conta 68 62
Quadro 43: Desagregação da conta 69 62
Quadro 44: Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental 64
Quadro 45: Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 65

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Organigrama da estrutura nuclear 24

1. INTRODUÇÃO

O setor público local, face à diversidade das atribuições e competências, é apresentado como um elemento fundamental na prestação de serviços públicos aos cidadãos, tendo como objetivo garantir a satisfação das necessidades locais de uma forma mais eficiente.

A evolução da gestão nos serviços públicos locais fez com que os municípios adotassem novas formas organizacionais, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo local.

A consolidação de contas é uma ferramenta que permite o controlo do grupo local, uma vez que se elaboram demonstrações orçamentais e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, revelando a verdadeira situação financeira e os resultados do conjunto das entidades que integram o grupo local.

O exercício de 2025 é o terceiro exercício no qual o Município de Gondomar apresenta as Contas Consolidadas, sendo utilizado o mesmo normativo contabilístico que nas contas individuais.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75.º a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais – RJAEL, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas alterações, aplica-se à constituição ou à mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia.

Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder, como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, ou ainda o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

São sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município. Assim, concorre

automaticamente para o perímetro de consolidação do Grupo Autárquico de Gondomar a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, SA.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22)

Dado que as entidades constantes do perímetro de consolidação não são todas obrigadas à contabilização orçamental teremos um perímetro diferente para as demonstrações financeiras consolidadas e para as demonstrações orçamentais.

Conforme previsto na FAQ 18 da Comissão da Normalização Contabilística, no sector público SNC-AP, as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras têm perímetros de consolidação distintos.

Perímetro de Consolidação Orçamental da Administração Local	Perímetro de Consolidação Financeira da Administração Local
Conjunto das entidades incluídas no subsetor da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC20101	Entidades controladas pela administração local (aplicação da NCP 22)

Quadro 1: Esquema do Perímetro de Consolidação

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos usados na consolidação de contas do Grupo Autárquico de Gondomar, estão de acordo com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os documentos de prestação de contas consolidadas, do perímetro da consolidação financeira, compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras consolidadas:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Demonstração consolidada das alterações de património líquido;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os documentos do perímetro de consolidação orçamental são:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

3. PERÍMETRO E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

São sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município.

Neste contexto, o Grupo Autárquico, é constituído pelo Município e pela entidade participada "Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M. SA (S.T.C.P), na qual o Município detém uma participação no capital social de 7,28%.

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	NIPC	% de Participação	Controlo	Tipo de partidpação	NCP aplicavél	Método
Município de Gondomar	Entidade-mãe	506848957	-	-			
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	Empresa Local	500246467	7,28%	Controlo Conjunto	Empreendimentos Conjuntos	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial

Quadro 2: Perímetro de Consolidação Financeira.

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. é uma sociedade coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal tendo como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto – Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia - e tendo por objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

Em 2025, as contas individuais da STCP, elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, evidenciam um ativo total de 222.360.542,64 euros (em 2024: 217.252.021,83 euros), um passivo de 58.404.467,57 euros (em 2024: 55.860.136,71 euros) e um capital próprio de 163.956.075,07 euros (em 2024: 161.391.885,12 euros). O resultado líquido do período foi positivo em 2.900.970,10 euros (em 2024 foi positivo em 83.711,30 euros).

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro e consolidação, a saber:

Controlo	Tipo de Participação	NCP Aplicável	Método
Controlo (exclusivo)	Entidades Controladas	NCP 22	Consolidação Integral
Influência Significativa	Associada	NCP 23	Equivlência Patrimonial
Controlo Conjunto	Empreendimentos Conjuntos	NCP 24	Equivlência Patrimonial
Sem Influência Significativa	Outras Entidades	NCP 18	Custo

Quadro 3: Tipos de Métodos de Consolidação de Natureza Financeira.

Assim, atendendo à percentagem de capital detida e ao controlo exercido pelo Município na S.T.C.P, no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas, o método de consolidação a utilizar é o método de equivalência patrimonial, resultante da obrigação do artigo 75º do RFALEI e artigo 7º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto. Com este método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

O perímetro de consolidação adotado pelo Município de Gondomar, para as demonstrações orçamentais consolidadas, é obtido a partir da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que, no caso da administração local, este seja composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Assim, o perímetro de consolidação para efeitos de elaboração das demonstrações orçamentais engloba apenas a entidade consolidante, Município de Gondomar.

4. ATIVIDADE CONSOLIDADA

Para a análise da situação económica e financeira da entidade constituinte do perímetro de consolidação foram utilizados os dados de 2024 e 2025, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

Da análise às demonstrações financeiras da entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA não é necessário efetuar-se um ajustamento ao balanço, na medida em que, as contas da entidade STCP foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística.

No que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, os valores a apresentar ficaram refletidos na apresentação de contas individuais.

Assim, há necessidade de se efetuar os seguintes ajustamentos contabilísticos, nas demonstrações financeiras consolidadas, para obter a consolidação de contas com esta entidade:

ENTIDADE: MUNICIPIO DE GONDOMAR

AJUSTAMENTO AO BALANÇO CONSOLIDADO

(euros)

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2025 individual	Ajustamentos	2025 Consolidado
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	417 027 360,81		417 027 360,81
Propriedades de investimentos	341 639,74		341 639,74
Ativos intangíveis	845 511,34		845 511,34
Participações financeiras	9 229 495,86	5 384 002,27	14 613 498,13
Diferentos			0,00
Outras contas a receber	1 395 519,69		1 395 519,69
Outros ativos financeiros			0,00
	428 839 527,44	5 384 002,27	434 223 529,71
Ativo corrente			
Inventários			0,00
Ativos biológicos			0,00
Devedores por transferências e subsídios			0,00
Devedores por empréstimos bonificados			0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 787 601,57		1 787 601,57
Estado e outros entes públicos	415 287,78		415 287,78
Outras contas a receber	41 037 523,88		41 037 523,88
Diferimentos	400 922,58		400 922,58
Ativos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros ativos financeiros			0,00
Caixa e depósitos bancários	7 434 724,22		7 434 724,22
	51 076 060,03		51 076 060,03
Total do ativo	**479 915 587,47**	**5 384 002,27**	**485 299 589,74**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	184 303 479,07		184 303 479,07
Outros instrumentos de capital próprio			0,00
Prémios de emissão			0,00
Reservas	4 188 783,10		4 188 783,10
Resultados transitados	67 243 583,24	6 094,18	67 249 677,42
Ajustamentos em ativos financeiros		5 166 717,46	5 166 717,46
Excedentes de revalorização			0,00
Outras variações no Património Líquido	109 500 497,59		109 500 497,59
	365 236 343,00	5 172 811,64	370 409 154,64
Resultado líquido do período	2 044 258,83	211 190,62	2 255 449,45
Interesses que não controlam			-
Total do Património Líquido	**367 280 601,83**	**5 384 002,27**	**372 664 604,10**
Passivo			0,00
Passivo não corrente			0,00
Provisões	2 886 738,72		2 886 738,72
Financiamentos obtidos	29 895 338,67		29 895 338,67
Fornecedores de investimentos			0,00
Fornecedores			0,00
Diferimentos	27 879 500,93		27 879 500,93
Outras contas a pagar	6 226 601,65		6 226 601,65
	66 888 179,97	-	66 888 179,97
Passivo Corrente			0,00
Credores por transferências e subsídios concedidos	642 531,26		642 531,26
Fornecedores	12 028 916,43		12 028 916,43
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			0,00
Estado e outros entes públicos	489 353,15		489 353,15
Financiamentos obtidos	2 789 000,00		2 789 000,00
Fornecedores de investimentos	5 776 031,87		5 776 031,87
Outras contas a pagar	7 353 919,68		7 353 919,68
Diferimentos	16 667 053,28		16 667 053,28
Passivos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros passivos financeiros			0,00
	45 746 805,67	-	45 746 805,67
Total do passivo	**112 634 985,64**	**-**	**112 634 985,64**
Total do Património Líquido e passivo	**479 915 587,47**	**5 384 002,27**	**485 299 589,74**

Quadro 2: Ajustamento do Balanço em 2025

ENTIDADE: MUNICIPIO DE GONDOMAR

AJUSTAMENTOS À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		
	2025 individual	Ajustamentos	2025 Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	50 725 795,36		50 725 795,36
Vendas	161,94		161,94
Prestações de serviços e concessões	22 106 886,97		22 106 886,97
Transferências e subsídios correntes obtidos	51 350 085,29		51 350 085,29
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	35 010,55	211 190,62	246 201,17
Trabalhos para a própria entidade			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			0,00
Fornecimentos e serviços externos	-36 924 102,97		-36 924 102,97
Gastos com pessoal	-40 850 981,11		-40 850 981,11
Transferências e subsídios concedidos	-20 604 930,50		-20 604 930,50
Prestações sociais			0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-122 340,56		-122 340,56
Provisões (aumentos/reduções)	20 704,67		20 704,67
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
Aumentos/reduções de justo valor			0
Outros rendimentos	7 437 452,61		7 437 452,61
Outros gastos	-4 080 432,75		-4 080 432,75
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**29 093 309,50**	**211 190,62**	**29 304 500,12**
			-
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-25 513 452,86		-25 513 452,86
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
			-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**3 579 856,64**	**211 190,62**	**3 791 047,26**
			-
Juros e rendimentos similares obtidos	66 546,39		66 546,39
Juros e gastos similares suportados	-1 602 144,20		-1 602 144,20
			-
Resultado antes de impostos	**2 044 258,83**	**211 190,62**	**2 255 449,45**
			-
Imposto sobre o rendimento do período			-
			-
Resultado líquido do período	**2 044 258,83**	**211 190,62**	**2 255 449,45**

Quadro 3: Ajustamento da Demonstração dos Resultados em 2025

5. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte contém a estrutura do ativo e a sua evolução do ano de 2024 para o ano de 2025:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR				
Balanço Consolidado				
RUBRICAS	DATAS		Variação 2025/2024	
	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	417 027 360,81 €	426 426 811,02 €	- 9 399 450,21 €	-2,20%
Propriedades de investimento	341 639,74 €	341 639,74 €	- €	0,00%
Ativos intangíveis	845 511,34 €	800 575,47 €	44 935,87 €	5,61%
Participações financeiras	14 613 498,13 €	14 426 825,10 €	186 673,03 €	1,29%
Outras contas a receber	1 395 519,69 €	1 643 636,74 €	- 248 117,05 €	-15,10%
	434 223 529,71 €	**443 639 488,07 €**	**- 9 415 958,36 €**	**-2,12%**
Ativo corrente				
Inventários	- €	- €	- €	
Ativos biológicos	- €	- €	- €	
reembolsáveis	- €	- €	- €	
reembolsáveis	- €	- €	- €	
Clientes, contribuintes e utentes	1 787 601,57 €	1 735 147,76 €	52 453,81 €	3,02%
Estado e outros entes públicos	415 287,78 €	- €	415 287,78 €	
Acionistas/sócios/associados	- €	- €	- €	
Outras contas a receber	41 037 523,88 €	39 244 810,01 €	1 792 713,87 €	4,57%
Diferimentos	400 922,58 €	34 565,98 €	366 356,60 €	100,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	
Ativos não correntes detidos para venda	- €	- €	- €	
Caixa e depósitos	7 434 724,22 €	7 266 593,90 €	168 130,32 €	2,31%
	51 076 060,03 €	**48 281 117,65 €**	**2 794 942,38 €**	**5,79%**
TOTAL DO ATIVO	**485 299 589,74 €**	**491 920 605,72 €**	**- 6 621 015,98 €**	**-1,35%**

Quadro 4: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2025 – ATIVO

O Ativo, no exercício de 2025, totaliza 485.299.589,74 € e é constituído maioritariamente pelos ativos não correntes (com um peso de 89,48% do total do ativo). De referir que na categoria denominada Ativo está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Participações financeiras com base na percentagem de participação ou detenção do Município de Gondomar nos capitais próprios da entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

O Ativo registou uma diminuição de 1,35% de 2024 para 2025, correspondente a um ligeiro decréscimo de 6.621.015,98€, justificado principalmente pelo decréscimo dos Ativos fixos tangíveis em 2,20%, 15,10% em Outras contas a receber, um aumento de 5,61% nos Ativos intangíveis e 1,29% nas Participações Financeiras.

Estes valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, havendo apenas, para efeitos de consolidação, ajustamento nas participações financeiras.

Face ao Património Líquido, verificamos o seguinte:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR				
Balanço Consolidado				
	DATAS		Variação 2024/2023	
RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
PATRIMÓNIO LIQUIDO				
Património/Capital	184 303 479,07 €	184 303 479,07 €	- €	0,00%
Ações (quotas) próprias	- €	- €	- €	
Outros instrumentos de capital próprio	- €	- €	- €	
Prémios de emissão	- €	- €	- €	
Reservas	4 188 783,10 €	4 110 230,50 €	78 552,60 €	1,91%
Resultados transitados	67 249 677,42 €	67 642 222,02 €	- 392 544,60 €	-0,58%
Ajustamentos em ativos financeiros	5 166 717,46 €	5 192 196,29 €	- 25 478,83 €	-0,49%
Excedentes de revalorização	- €	- €	- €	
Outras variações no Património Líquido	109 500 497,59 €	106 876 522,50 €	2 623 975,09 €	2,46%
Resultado líquido do período	2 255 449,45 €	1 577 146,23 €	678 303,22 €	43,01%
Dividendos antecipados	- €	- €	- €	
Interesses que não controlam	- €	- €	- €	
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO	**372 664 604,10 €**	**369 701 796,62 €**	**2 962 807,48 €**	**0,80%**

Quadro 5: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2025 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido consiste principalmente no Património/Capital, no valor de 184.303.479,07€, seguido das outras variações no património líquido que contempla, essencialmente, subsídios para aquisição de ativos depreciáveis cujas condições previamente estabelecidas foram cumpridas. Mais se refere que os ajustamentos em ativos financeiros respeitam aos ajustamentos decorrentes da utilização do método de equivalência patrimonial no reconhecimento da participação do Município de Gondomar na entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

O valor total do Património Líquido Consolidado registou um aumento de 0,80% traduzindo-se num aumento de 2.962.807,48€.

No caso do Resultado Líquido do Exercício Consolidado, o valor, no ano 2025, foi de 2.255.449,45€, o que significou um aumento de 43,01%, face ao ano anterior.

Estes valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, havendo apenas, para efeitos de consolidação, ajustamento na rubrica "Ajustamentos em Ativos Financeiros", nos "Resultados Transitados" e no Resultado Líquido do Período.

No Balanço Consolidado, o Passivo apresenta a seguinte evolução:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR				
Balanço Consolidado				
	DATAS		Variação 2024/2023	
RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	2 886 738,72 €	3 227 768,93 €	- 341 030,21 €	-10,57%
Financiamentos obtidos	29 895 338,67 €	33 063 213,01 €	- 3 167 874,34 €	-9,58%
Fornecedores de investimentos	- €	- €	- €	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €	- €	- €	
Diferimentos	27 879 500,93 €	38 524 582,07 €	- 10 645 081,14 €	100,00%
Passivos por impostos diferidos	- €	- €	- €	
Fornecedores	- €	- €	- €	
Outras contas a pagar	6 226 601,65 €	6 064 356,60 €	162 245,05 €	2,68%
	66 888 179,97 €	**80 879 920,61 €**	**- 13 991 740,64 €**	**-17,30%**
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	642 531,26 €	63 136,06 €	579 395,20 €	917,69%
Fornecedores	12 028 916,43 €	15 582 041,20 €	- 3 553 124,77 €	-22,80%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €	- €	
Estado e outros entes públicos	489 353,15 €	585 484,51 €	- 96 131,36 €	-16,42%
Acionistas/sócios/associados	- €	- €	- €	
Financiamentos obtidos	2 789 000,00 €	4 659 299,95 €	- 1 870 299,95 €	-40,14%
Fornecedores de investimentos	5 776 031,87 €	6 144 928,45 €	- 368 896,58 €	-6,00%
Outras contas a pagar	7 353 919,68 €	6 826 417,89 €	527 501,79 €	7,73%
Diferimentos	16 667 053,28 €	7 477 580,43 €	9 189 472,85 €	122,89%
Passivos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	
	45 746 805,67 €	**41 338 888,49 €**	**4 407 917,18 €**	**10,66%**
TOTAL DO PASSIVO	**112 634 985,64 €**	**122 218 809,10 €**	**- 9 583 823,46 €**	**-7,84%**

Quadro 6: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2025 – PASSIVO

Comparando o exercício 2024 com o exercício 2025, registou-se uma diminuição de 7,84% no total do Passivo, representando um decréscimo de 9.583.823,46€, valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, não havendo, para efeitos de consolidação qualquer variação de valores.

O Passivo não Corrente registou um decréscimo de 17,30%, justificado, essencialmente pela diminuição das Provisões (341.030,21€) e dos Financiamentos obtidos (3.167.874,34€).

Na estrutura do Passivo, verifica-se que o Passivo Não Corrente tem um peso de 59,38% e o Passivo Corrente de 40,62%.

6. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

A Demonstração de Resultados Consolidada possibilita complementar o Balanço Consolidado indicando a natureza dos diversos gastos e perdas e rendimentos e ganhos.

A evolução dos Rendimentos e Gastos, no período de 2024 e 2025, foi o seguinte:

MUNICIPIO DE GONDOMAR Demonstração de resultados Consolidadas do período em 31 de Dezembro de 2025				
	DATAS		Variação 2023/2024	
RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	50 725 795,36 €	43 990 278,41 €	6 735 516,95 €	15,31%
Vendas	161,94 €	64 084,24 €	- 63 922,30 €	100,00%
Prestações de serviços e concessões	22 106 886,97 €	23 312 150,46 €	- 1 205 263,49 €	-5,17%
Transferências e subsídios correntes obtidos	51 350 085,29 €	47 144 627,31 €	4 205 457,98 €	8,92%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	246 201,17 €	6 094,18 €	240 106,99 €	3939,94%
Variações nos inventários da produção	- €	- €	- €	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	0,00%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	- €	- €	- €	0,00%
Fornecimentos e serviços externos	- 36 924 102,97 €	- 34 598 920,07 €	- 2 325 182,90 €	6,72%
Gastos com pessoal	- 40 850 981,11 €	- 36 784 617,75 €	- 4 066 363,36 €	11,05%
Transferências e subsídios concedidos	- 20 604 930,50 €	- 17 618 641,00 €	- 2 986 289,50 €	16,95%
Prestações sociais	- €	- €	- €	0,00%
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)	- €	- €	- €	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 122 340,56 €	- 450 245,16 €	327 904,60 €	-72,83%
Provisões (aumentos/reduções)	20 704,67 €	- 500 516,51 €	521 221,18 €	-104,14%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €	- €	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	- €	- €	- €	0,00%
Outros rendimentos	7 437 452,61 €	6 518 690,60 €	918 762,01 €	14,09%
Outros gastos	- 4 080 432,75 €	- 8 451 766,03 €	4 371 333,28 €	-51,72%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**29 304 500,12 €**	**22 631 218,68 €**	**6 673 281,44 €**	**29,49%**
			- €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 25 513 452,86 €	- 19 031 522,87 €	- 6 481 929,99 €	34,06%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €	- €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**3 791 047,26 €**	**3 599 695,81 €**	**191 351,45 €**	**5,32%**
			- €	
Juros e rendimentos similares obtidos	66 546,39 €	69 630,61 €	- 3 084,22 €	-4,43%
Juros e gastos similares suportados	- 1 602 144,20 €	- 2 092 180,19 €	490 035,99 €	-23,42%
Resultados antes de impostos	**2 255 449,45 €**	**1 577 146,23 €**	**678 303,22 €**	**43,01%**
			- €	
Imposto sobre o rendimento	- €	- €	- €	
Resultado Liquido do Período	**2 255 449,45 €**	**1 577 146,23 €**	**678 303,22 €**	**43,01%**
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe	- €	- €	- €	0,00%
Interesses que não controlam	- €	- €	- €	0,00%
	2 255 449,45 €	**1 577 146,23 €**	**678 303,22 €**	**43,01%**

Quadro 7: Demonstração de Resultados Consolidada do Ano 2025

A Demonstração de Resultados coloca em evidência os resultados alcançados através do confronto dos rendimentos e ganhos e dos gastos e perdas ocorridos ao longo do ano de 2025.

Comparando o exercício de 2024 com o exercício de 2025, verifica-se que os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento registaram um acréscimo de 6.673.281,44€. Os resultados operacionais registaram um aumento de 191.351,45€ e, o resultado líquido do exercício também se repercutiu esse acréscimo verificado, em 678.303,22€.

Na Demonstração de Resultados Consolidada, os ajustamentos decorrentes da consolidação foram efetuados na rúbrica "Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos Conjuntos", respeitando no ano de 2025 a um rendimento de 211.190,62€.

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas, constituem-se como um complemento, e não um substituto, das demonstrações financeiras individuais, e compreendem obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Balanço consolidado;
- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza;
- Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido;
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Também faz parte da prestação de contas consolidada o Relatório Consolidado de Gestão, onde consta informação acerca do perímetro e método de consolidação e ainda a avaliação da situação económica e financeira, onde se analisa, designadamente, o balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidada.

7.1 – Balanço Consolidado

MUNICIPIO DE GONDOMAR

BALANÇO CONSOLIDADO

RUBRICAS	Notas	DATAS 31/12/2025	DATAS 31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2;5	417 027 360,81 €	426 426 811,02 €
Propriedades de investimento	2;8	341 639,74 €	341 639,74 €
Ativos intangíveis	2;3	845 511,34 €	800 575,47 €
Ativos biológicos		- €	- €
Participações financeiras	18	14 613 498,13 €	14 426 825,10 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos por impostos diferidos		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Outras contas a receber	18;23	1 395 519,69 €	1 643 636,74 €
		434 223 529,71 €	443 639 488,07 €
Ativo corrente			
Inventários		- €	- €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	9;18;23	1 787 601,57 €	1 735 147,76 €
Estado e outros entes públicos		415 287,78 €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Outras contas a receber	18;23	41 037 523,88 €	39 244 810,01 €
Diferimentos	18	400 922,58 €	34 565,98 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €	- €
Caixa e depósitos	1	7 434 724,22 €	7 266 593,90 €
		51 076 060,03 €	48 281 117,65 €
TOTAL DO ATIVO		485 299 589,74 €	491 920 605,72 €

PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património/Capital		184 303 479,07 €	184 303 479,07 €
Ações (quotas) próprias		- €	- €
Outros instrumentos de capital próprio		- €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas		4 188 783,10 €	4 110 230,50 €
Resultados transitados		67 249 677,42 €	67 642 222,02 €
Ajustamentos em ativos financeiros		5 166 717,46 €	5 192 196,29 €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações no Património Líquido		109 500 497,59 €	106 876 522,50 €
Resultado líquido do período		2 255 449,45 €	1 577 146,23 €
Dividendos antecipados		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO		372 664 604,10 €	369 701 796,62 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	2 886 738,72 €	3 227 768,93 €
Financiamentos obtidos	7;18	29 895 338,67 €	33 063 213,01 €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Diferimentos	23	27 879 500,93 €	38 524 582,07 €
Passivos por impostos diferidos		- €	- €
Fornecedores		- €	- €
Outras contas a pagar	18;23	6 226 601,65 €	6 064 356,60 €
		66 888 179,97 €	80 879 920,61 €
Passivo corrente		- €	- €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18;23	642 531,26 €	63 136,06 €
Fornecedores	18;23	12 028 916,43 €	15 582 041,20 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Estado e outros entes públicos	18;23	489 353,15 €	585 484,51 €
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7;18	2 789 000,00 €	4 659 299,95 €
Fornecedores de investimentos	18;23	5 776 031,87 €	6 144 928,45 €
Outras contas a pagar	18;23	7 353 919,68 €	6 826 417,89 €
Diferimentos	23	16 667 053,28 €	7 477 580,43 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
		45 746 805,67 €	41 338 888,49 €
TOTAL DO PASSIVO		112 634 985,64 €	122 218 809,10 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		485 299 589,74 €	491 920 605,72 €

7.2 – Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

MUNICIPIO DE GONDOMAR

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	DATAS 31/12/2025	DATAS 31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	13,14,23	50 725 795,36 €	43 990 278,41 €
Vendas	13	161,94 €	64 084,24 €
Prestações de serviços e concessões	13	22 106 886,97 €	23 312 150,46 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	51 350 085,29 €	47 144 627,31 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	246 201,17 €	6 094,18 €
Variações nos inventários da produção		- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		- €	- €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	23	- 36 924 102,97 €	- 34 598 920,07 €
Gastos com pessoal	19;23	- 40 850 981,11 €	- 36 784 617,75 €
Transferências e subsídios concedidos	23	- 20 604 930,50 €	- 17 618 641,00 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9;18;23	- 122 340,56 €	- 450 245,16 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	20 704,67 €	- 500 516,51 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		- €	- €
Outros rendimentos	14;23	7 437 452,61 €	6 518 690,60 €
Outros gastos	23	- 4 080 432,75 €	- 8 451 766,03 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		29 304 500,12 €	22 631 218,68 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5	- 25 513 452,86 €	- 19 031 522,87 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 791 047,26 €	3 599 695,81 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	66 546,39 €	69 630,61 €
Juros e gastos similares suportados	7;23	- 1 602 144,20 €	- 2 092 180,19 €
Resultados antes de impostos		2 255 449,45 €	1 577 146,23 €
Imposto sobre o rendimento		- €	- €
Resultado Liquido do Período		2 255 449,45 €	1 577 146,23 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
		2 255 449,45 €	1 577 146,23 €

7.3 – Demonstração Consolidada das Alterações no património líquido

MUNICIPIO DE GONDOMAR

Anual 2025 (Período 14)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reavaliação	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	184 303 479,07 €	- €	- €	- €	4 110 230,50 €	67 643 183,26 €	5 192 196,29 €	- €	106 876 522,50 €	1 577 146,23 €	369 702 757,85 €	- €	369 702 757,85 €
		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alterações de políticas contabilísticas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realização do excedente de revalorização		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências e subsídios de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 729 368,38 €	- €	1 729 368,38 €	- €	1 729 368,38 €
Correção de erros materiais		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	- €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		- €	- €	- €	- €	78 552,60 €	- 393 505,84 €	- 25 478,83 €	- €	894 606,71 €	- 1 577 146,23 €	- 1 022 971,59 €	- €	- 1 022 971,59 €
	(2)	- €	- €	- €	- €	78 552,60 €	- 393 505,84 €	- 25 478,83 €	- €	2 623 975,09 €	- 1 577 146,23 €	706 396,79 €	- €	706 396,79 €
Resultado Líquido do Período	(3)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 255 449,45 €	2 255 449,45 €	- €	2 255 449,45 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										678 303,22 €	678 303,22 €	- €	678 303,22 €
		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Operações com detentores de capital no período			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital/património			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	(5)		- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	**184 303 479,07 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**4 188 783,10 €**	**67 249 677,42 €**	**5 166 717,46 €**	**- €**	**109 500 497,59 €**	**2 255 449,45 €**	**372 664 604,09 €**	**- €**	**372 664 604,09 €**

7.4 – Demonstração consolidada de Fluxos de Caixa

MUNICIPIO DE GONDOMAR

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2025	Períodos 31/12/2024
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		14 933 870,95 €	14 888 394,97 €
Recebimentos de contribuintes		41 297 602,01 €	36 324 213,67 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		49 441 875,88 €	46 945 743,36 €
Recebimentos de utentes		- €	- €
Pagamentos a fornecedores		- 43 590 455,47 €	- 40 542 765,44 €
Pagamentos ao pessoal		- 28 776 031,87 €	- 23 547 946,14 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes		- €	- €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 14 767 465,35 €	- 17 536 608,08 €
Pagamentos de prestações sociais		- 11 550 859,86 €	- €
Caixa gerada pelas operações		6 988 536,29 €	16 531 032,34 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Outros recebimentos		11 409 737,36 €	7 784 777,87 €
Outros pagamentos		- 6 319 204,08 €	- 29 244 118,12 €
Fluxo de caixa das atividades operacionais (a)		12 079 069,57 €	- 4 928 307,91 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 21 023 763,54 €	- 1 604 483,27 €
Ativos intangíveis		- 796 484,38 €	- 271 486,73 €
Propriedades de investimento		- €	- 22 138,94 €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		- €	- €
Pagamento provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		618 315,00 €	1 567 460,00 €
Ativos intangíveis		- €	- €
Propriedades de investimento		1 875 291,59 €	3 111 163,81 €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		- €	- €
Subsídios ao investimento		8 530 121,69 €	3 629 904,70 €
Transferências de capital		5 308 921,00 €	3 886 103,74 €
Juros e rendimentos similares		13 228,47 €	14 531,25 €
Dividendos		53 317,92 €	55 099,36 €
Fluxo de caixa das atividades de investimento (b)		- 5 421 052,25 €	10 366 153,92 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		5 000 000,00 €	2 500 000,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Cobertura de prejuízos		- €	- €
Doações		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Pagamento provenientes de:			
Financiamentos obtidos		- 9 584 060,23 €	- 7 348 561,18 €
Juros e gastos similares		- 1 905 826,77 €	- 700 723,25 €
Dividendos		- €	- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c)		- 6 489 887,00 €	- 5 549 284,43 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		168 130,32 €	- 111 438,42 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 266 593,90 €	7 378 093,21 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 434 724,22 €	7 266 593,90 €

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 266 593,90 €	7 378 093,21 €
- Equivalentes a caixa no início do período		- 3 434 629,98 €	- 3 295 661,72 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 434 629,98 €	3 295 661,72 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
=Saldo da gerência anterior		7 266 593,90 €	7 378 093,21 €
De execução orçamental		216 396,73 €	610 179,61 €
De operações de tesouraria		7 050 197,17 €	6 767 913,60 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 434 724,22 €	7 266 593,90 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 3 605 293,59 €	- 3 434 629,98 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 605 293,59 €	3 434 629,98 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		7 434 724,22 €	7 266 593,90 €
De execução orçamental		283 225,98 €	216 396,73 €
De operações de tesouraria		7 151 498,24 €	7 050 197,17 €

7.5 – Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, igualmente aplicável às contas individuais e consolidadas, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão da conta apresentada para o período de relato.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Os elementos da caracterização da entidade de acordo com o SNC-AP, e complementados conforme as instruções do Tribunal de Contas, são as constantes do seguinte mapa, durante o exercício económico de 2025:

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1	Identificação da entidade:	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	
1.2	ENDEREÇO POSTAL: Praça Manuel Guedes, 4420-193 GONDOMAR TELEFONE- TELEFAX: 22 466 05 00 / 22 466 05 66 Número de identificação Fiscal: 506 848 957 Site: www.cm-gondomar.pt Email: geral@cm-gondomar.pt / contabilidade@cm-gondomar.pt		
1.3	**NÚMEROS DE ELEITORES**		
	MUNICÍPIO	Até 10.000 eleitores	
		Mais de 10.000 e menos de 40.000 eleitores	
		Igual ou superior a 40.000 eleitores	X
2	**LEGISLAÇÃO**		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro	
3	**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**		
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
	A Câmara tem Serviços Municipalizados?		Não
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos:		
3.2	ÓRGÃOS		
	Tem órgãos de natureza consultiva?		Não
	Tem órgãos de fiscalização? (Revisor Oficial de Contas)	Sim	
3.3	ORGANOGRAMA		

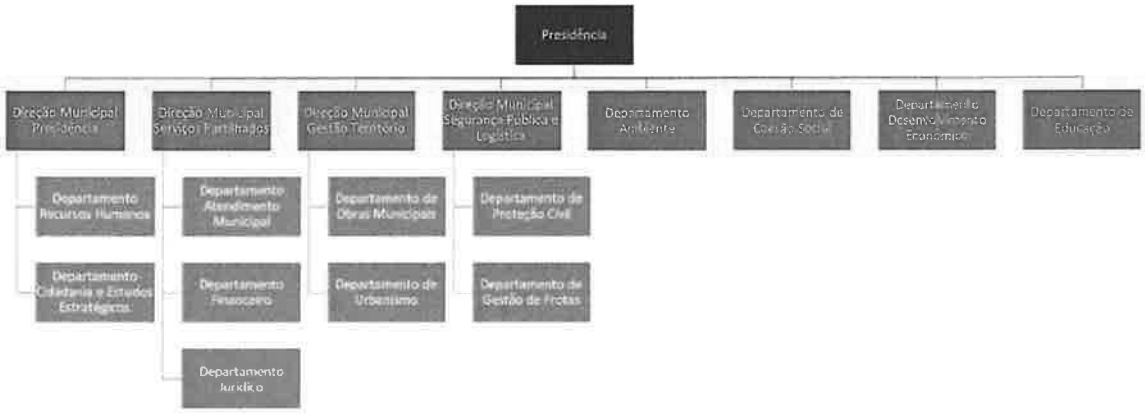

Gráfico 1: Organigrama da estrutura nuclear

4	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** Constituem atribuições do Município aqueles que estão definidos na Lei que regula a sua atividade, nomeadamente: a) Equipamento rural e urbano; b) Energia; c) Transportes e comunicações; d) Educação; e) Património, cultura e ciência; f) Tempos livres e desporto; g) Saúde; h) Ação social; i) Habitação; j) Proteção civil; k) Ambiente e saneamento básico; l) Defesa do consumidor; m) Promoção do desenvolvimento; n) Ordenamento do território e urbanismo; o) Polícia municipal; p) Cooperação externa.

5	**RECURSOS HUMANOS**	
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO	
	Mandato 2021-2025	
	Presidente	Marco André Dos Santos Martins
	Vice-Presidente	Luís Filipe Castro De Araújo
	Vereadores	Maria Aurora Moura Vieira
		Sandra Eunice Ramos De Almeida
		José Fernando Da Silva Moreira
		Claúdia Manuela Ramos Vieira
		Ana Luísa Machado Gomes
		Filomena La-Salete Castro Sousa Santos
		Sérgio Miguel Vieira Bastos
		Jorge Manuel De Castro Ferreira De Ascenção
		Paulo Diogo Monteiro Tavares
		Valentina Sanchez Silva
		Cristina Alexandra Ribeiro Coelho

5.2	Mandato 2025-2029	
	Presidente	Luís Filipe Castro de Araújo
	Vice-Presidente	Nuno Filipe Brito Fonseca
	Vereadores	Maria Aurora Moura Vieira
		José Fernando da Silva Moreira
		Ana Luísa Machado Gomes
		Celso José Dias dos Santos
		Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira
		Emidio Guerreiro
		Maria Germana de Sousa Rocha
		António Manuel das Neves Torres
		Rui Pedro da Silva Afonso
		Edison José Lento de Oliveira Semblano Pinheiro

6	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**			
	Normativo Contabilístico	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas		
	1- Descrição das características do Sistema informático	Aplicações pertencentes ao ERP - AIRC Associação de Informática da Região Centro		
		SNC - Contabilidade		
		SNT – Tesouraria		
		SNP – Património		
		SGF – Faturação		
		TAX – Aplicação de Taxas		
	2- Demonstrações Financeiras intercalares documentadas			Não
	3- Descentralização contabilística			Não
7	**OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE**			
7.1	Fundos Municipais atribuídos			
		Corrente	**Capital**	**Total**
	Fundo de Equilíbrio Financeiro	13 115 680,00 €	1 457 298,00 €	14 572 978,00 €
	Fundo Social Municipal	4 098 409,00 €		4 098 409,00 €
	Participação no IRS	9 490 966,00 €		9 490 966,00 €
	Transf. Competências – Lei 50/2018	19 385 701,00 €		19 385 701,00 €
	Artigo 35º RFALEI	3 851 623,00 €	3 851 623,00 €	7 703 246,00 €
	Participação no IVA	592 134,00 €		592 134,00 €
	TOTAL	**50 534 513,00 €**	**5 308 921,00 €**	**55 843 434,00 €**
7.3	Ações de Fiscalização			
	Identificação da última inspeção, averiguação ou inquérito, realizado ao município:			
	Data de ação – Desde junho de 2018 - Período abrangido 01/01/2017 a 31/12/2017 – Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças – Controlo do Endividamento.			

Quadro 8: Caracterização da entidade

Atendendo ao que se encontra previsto na NCP 22 e NCP 24, o perímetro de consolidação para efeitos patrimoniais, em 2025, é constituído pelo Município de Gondomar e pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., sendo o método de consolidação utilizado o método de equivalência patrimonial.

Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte:

- Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Foram ainda aplicados os requisitos das NCP e de relato financeiro relevantes para a entidade.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação, ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão aplicáveis no presente anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer eventos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao ano de 2025 foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP.

Considerando que o município aplica o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020, nas demonstrações financeiras consolidadas de 2024 a comparabilidade está assegurada.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Valores em euros

Conta	Euros	
Caixa		32 821 €
Depósitos à ordem		3 294 322 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	3 294 322 €	
Depósitos a prazo	502 288 €	502 288 €
Depósitos de garantias e cauções	3 605 294 €	3 605 294 €
Total de caixa e depósitos		**7 434 724,22 €**

Quadro 9: Discriminação saldos bancários

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas para o período findo a 31 de dezembro de 2025.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

A partir da data de transição, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para o SNC-AP, o Município de Gondomar considerou como custo dos ativos fixos tangíveis o seu custo de aquisição.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, as Propriedades de Investimento foram objeto de reclassificação de acordo com as normas de contabilidade pública atuais.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Ativos intangíveis

O Município de Gondomar reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o Município e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades, com exceção da "STCP, E.I.M., SA" cujo registo foi efetuado pelo método da equivalência patrimonial.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Instrumentos Financeiros

1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

2. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

3. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

4. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

5. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Acordos de concessão de serviços: Concedente

De acordo com a "NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente" os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Até à presente data o Município obteve as informações referentes aos ativos reversíveis da concessão com a empresa Águas de Gondomar.

Continuamos, no entanto, a não obter as necessárias e suficientes informações junto da E-REDES, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Os terrenos não são depreciáveis.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e Passivos Contingentes

O Município de Gondomar reconhece os Ativos e Passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os Ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos. Os ativos e passivos contingentes são avaliados, no final de cada período de relato continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rendimentos

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Liquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Acontecimentos após a data de Balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os Ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade.

O montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pelo Município de Gondomar de acordo com o Classificador Complementar 2 que consta da Portaria n.º 189/2016 ou CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000 que, com base na nossa experiência, consideramos uma boa estimativa da vida útil destes Ativos.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Município de Gondomar quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- Alterações da conjuntura económica,
- Deterioração da situação creditícia dos principais utentes e contribuintes e de incumprimentos significativos, face à situação pandémica.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

Erros Materiais de Períodos Anteriores

Durante o exercício o Município procedeu á regularização de saldos de diversas rubricas relativos a:

1) Regularização de imputações a rendimentos de exercícios passados decorrentes de subsídios ao investimento;

2) Regularização de investimentos em curso que não cumprem os requisitos para serem inventariados;

3) Reconhecimento das depreciações acumuladas de ativo concluído em anos anteriores classificado em investimentos em curso;

4) Regularização das depreciações acumuladas dos ativos do contrato de concessão celebrado entre o Município de Gondomar e a "Aguas de Gondomar, SA" reconhecidos em 2024, por alteração das vidas úteis;

5) Regularizações diversas (essencialmente guias de receita de anos anteriores).

O efeito destas regularizações nas rubricas de balanço foram os seguintes:

Nº	Descrição	Rubrica de balanço		Débito	Crédito
1)	Regularização de imputações a rendimentos de exercicios passados decorrentes de subsidios ao investimento	Património Líquido	Outras variações no património liquido	3 587 672,41	
		Património Líquido	Resultados transitados		3 587 672,41
2	Regularização de investimentos em curso que não cumprem os requisitos para serem inventariados	Património Líquido	Resultados transitados	299 691,55	
		Ativo	Ativo fixos tangíveis		299 691,55
3	Reconhecimento das depreciações acumuladas de ativo concluido em anos anteriores classificado em investimentos em curso	Património Líquido	Resultados transitados	223 676,18	
		Ativo	Ativo fixos tangíveis		223 676,18
4	Regularização das depreciações acumuladas dos ativos do contrato de concessão celebrado entre o Municipio de Gondomar e a "Aguas de Gondomar, SA" reconhecidos em 2024, por alteração das vidas úteis	Património Líquido	Resultados transitados	4 828 700,19	
		Ativo	Ativos fixos tangíveis		4 828 700,19
5	Regularizações diversas (essencialmente guias de receita de anos anteriores)	Património Líquido	Resultados transitados	127 703,96	
		Ativo	Ativo fixos tangíveis	8 117,93	
		Ativo	Clientes		135 934,54
		Passivo	Outras contas a pagar	112,65	

Quadro 10: Movimentos de correção dos ajustamentos

No global, os ajustamentos efetuados resultaram numa diminuição do ativo no valor de 5.479.884,53 euros, numa diminuição do património líquido no montante de 5.479.771,88 euros e numa diminuição do passivo no valor de 112,65 euros.

As demonstrações financeiras do ano de 2024 não foram reexpressas para refletir estas regularizações.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Município de Gondomar

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Anual (Período 14)

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Trasnf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Amort. Periodo	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	733 698,76	375 178,19	-	-	-	-	330 242,32	-	778 634,63
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	66 876,71		-	-	-	-	-		66 876,71
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	800 575,47	375 178,19	-	-	-	-	330 242,32	-	845 511,34

Município de Gondomar

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - Adições

Anual (Período 14)

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compras	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação	Fusão, cisão,	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	-	375 178,19	-	-	-	-	-	-	-	375 178,19
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	375 178,19	-	-	-	-			-	375 178,19

Município de Gondomar

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - Dminuições

Anual (Período 14)

Rubricas	Diminuições				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão ou reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Quadro 11: Ativos Intangíveis

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

De acordo com a "NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente" os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Até à presente data o Município obteve as informações referentes aos ativos reversíveis da concessão com a empresa Águas de Gondomar.

Continuamos, no entanto, a não obter as necessárias e suficientes informações junto da E-REDES, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

Resumo dos acordos de concessão de serviço:

Valores em euros

					Pagamentos ao Concessioário		
Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição do serviço público de Energia Eletrica	2021				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água	Águas de Gondomar, SA	Serviço público de abastecimento de água	Até Setembro 2031				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de Gestão de estacionamento	ESSE - Estacionamento de Gondomar, SA	Lugares de Estacionamento Público Tarifados à Superfície e em Parques de Estacionamento Subterrâneo	Até Julho 2041				

Quadro 12: Acordos de concessão

Energia elétrica de baixa tensão – Concessionária E-Redes:

A concessão de energia elétrica em baixa tensão, cuja concessionária é a E-Redes, enquadra-se na NCP 4, e, por consequência, os ativos são considerados de concessão de serviços.

Estabelece o n.º 3 do artigo 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, que até à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT remete, anualmente, ao concedente o cadastro atualizado, em formato digital aberto, discriminando:

Ativos específicos de uma concessão, onde se incluem todos os ativos identificados como estando afetos a uma concessão específica;

Ativos partilhados por conjuntos de concessões, mediante a identificação dos ativos que estão a ser alvo de uma utilização partilhada e das respetivas concessões que estão a beneficiar dessa utilização;

Ativos partilhados por todas as concessões, onde se incluem os ativos que têm uma utilização em todo o território continental.

Dispõe ainda o artigo 285.º do mesmo diploma que, em relação às concessões das redes de distribuição em baixa tensão:

"1 - São prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo.

2 - A prorrogação operada pelo número anterior tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição.

..."

Não obstante, até à data da preparação e apresentação do presente relatório e contas não foi disponibilizado pela Concessionária a aludida informação, que, de forma completa e oportuna, permita a sua verificabilidade, direta ou indireta, optando-se por divulgar somente a informação constante dos quadros que se encontram em anexo.

Acresce salientar que o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, reconheceu, no mesmo sentido:, na Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)que:

- "As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos
- adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes."

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Depreciações Período	Diminuições		Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Terrenos e recursos naturais	7 224 305,70 €	521 541,59 €	- 1 989,90 €	- €	- €	- €	- €	- 1 989,90 €		7 741 867,49 €
Edifícios e outras construções	6 556 363,63 €	- €	852 652,10 €	- €	- €	- €	- 909 138,43 €	- €		6 499 877,30 €
Infraestruturas	45 054 610,66 €	36 360,54 €	3 325 732,60 €	- €	- €	- €	- 4 059 807,13 €	- 44 367,28 €		44 312 529,59 €
Patrimonio histórico, artístico e cultural	352 717,74 €	49 934,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		402 651,83 €
Outros	4 123 769,70 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 280 041,54 €	- €		3 843 728,16 €
Bens de domínio público em curso	33 188 824,76 €	8 524 198,90 €	- 7 432 741,87 €	- €	- €	- €	- €	- €		34 280 281,99 €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Edifícios e outras construções	2 655 316,46 €	2 493 127,39 €	- €	- €	- €	- €	- 790 605,15 €	- 2 493 127,39 €		1 864 711,31 €
Infraestruturas	39 957 222,81 €	54 692 113,02 €	- €	- €	- €	- €	- 15 300 683,27 €	- 54 204 447,33 €		25 144 205,23 €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Terrenos e recursos naturais	57 358 547,20 €	912 766,91 €	227 938,77 €	- €	- €	- €	- €	- 226 914,15 €		58 272 338,73 €
Edifícios e outras construções	209 427 610,24 €	851 708,68 €	1 825 043,60 €	- €	- €	- €	- 7 397 074,12 €	- €		204 707 288,40 €
Equipamento básico	2 047 204,98 €	276 315,15 €	- €	- €	- €	- €	- 483 621,43 €	- 49 568,50 €		1 790 330,18 €
Equipamento de transporte	1 776 397,29 €	342 489,75 €	- €	- €	- €	- €	- 523 539,67 €	- 5 895,83 €		1 589 451,54 €
Equipamento administrativo	791 965,32 €	239 004,50 €	- €	- €	- €	- €	- 270 735,28 €	- 9 937,55 €		750 296,99 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Outros	390 153,18 €	242 876,21 €	- €	- €	- €	- €	- 127 902,95 €	- 1 631,59 €		503 494,85 €
Ativos fixos tangíveis em curso	15 521 801,17 €	11 994 188,09 €	- 2 191 682,04 €	- €	- €	- €	- €	- €		25 324 307,22 €
Total	**426 426 811,02 €**	**81 176 624,82 €**	**- 3 395 046,54 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- 30 143 148,97 €**	**- 57 037 879,52 €**		**417 027 360,81 €**

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES

Rubricas	ADIÇÕES								TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação	Fusão Cisão, ...	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	-	4 012,48	-	-	449 544,89	3 559,89	-	64 424,33	521 541,59
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	36 360,54	36 360,54
Património histórico, artístico e cultural	-	9 434,09	-	-	-	-	-	40 500,00	49 934,09
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	8 524 198,90	-	-	-	-	-	-	8 524 198,90
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	2 493 127,39	2 493 127,39
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	54 692 113,02	54 692 113,02
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	209 678,70	70 428,51	-	477,53	274 688,24	-	-	357 493,93	912 766,91
Edifícios e outras construções	629 036,11	121 072,63	-	-	-	-	-	101 599,94	851 708,68
Equipamento básico	-	256 777,22	-	-	-	-	-	19 537,93	276 315,15
Equipamento de transporte	-	342 484,35	-	-	-	-	-	5,40	342 489,75
Equipamento administrativo	-	236 571,25	-	-	-	-	-	2 433,25	239 004,50
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	239 010,87	-	-	-	-	-	3 865,34	242 876,21
Ativos fixos tangíveis em curso	-	11 994 188,09	-	-	-	-	-	-	11 994 188,09
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	838 714,81	21 798 178,39	-	477,53	724 233,13	3 559,89	-	57 811 461,07	81 176 624,82

2026-06-09

48

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÕES DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Rubricas	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade acumulada	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7 224 305,70	-	-	7 224 305,70	7 741 867,49	-	-	7 741 867,49
Edifícios e outras construções	8 718 794,14	2 610 920,92	-	6 107 873,22	9 571 446,24	3 071 568,94	-	6 499 877,30
Infraestruturas	255 754 028,35	210 699 417,49	-	45 054 610,86	259 071 754,21	214 759 224,62	-	44 312 529,59
Património histórico, artístico e cultural	353 165,07	447,33	-	352 717,74	403 099,16	447,33	-	402 651,83
Outros	8 206 945,65	4 083 175,95	-	4 123 769,70	8 206 945,65	4 363 217,49	-	3 843 728,16
Bens de domínio público em curso	33 188 824,76	-	-	33 188 824,76	34 280 281,99	-	-	34 280 281,99
	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	4 899 520,50	1 795 713,63	-	3 103 806,87	4 899 520,50	3 034 809,19	-	1 864 711,31
Infraestruturas	106 588 629,73	66 631 406,92	-	39 957 222,81	107 076 295,42	81 932 090,19	-	25 144 205,23
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	57 358 547,20	-	-	57 358 547,20	58 272 338,73	-	-	58 272 338,73
Edifícios e outras construções	310 513 777,21	101 086 166,97	-	209 427 610,24	313 190 529,49	108 483 241,09	-	204 707 288,40
Equipamento básico	9 195 874,04	7 148 669,08	-	2 047 204,96	9 422 620,69	7 632 290,51	-	1 790 330,18
Equipamento de transporte	4 763 392,46	2 986 995,17	-	1 776 397,29	5 099 986,38	3 510 534,84	-	1 589 451,54
Equipamento administrativo	5 816 317,12	5 024 351,80	-	791 965,32	6 045 384,07	5 295 087,08	-	750 296,99
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3 964 187,19	3 574 034,01	-	390 153,18	4 205 431,81	3 701 936,96	-	503 494,85
Ativos fixos tangíveis em curso	15 521 801,17	-	-	15 521 801,17	25 324 307,22	-	-	25 324 307,22
	-	-	-	-				-
Total	832 068 110,29	405 641 299,27	-	426 426 811,02				417 027 360,81

2026-06-09

49

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Rubricas	ADIÇÕES					TOTAL
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						- €
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	- -	1 989,90 -	1 989,90
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	- 8 006,74	-	-	- -	36 360,54 -	44 367,28
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	- -	1 203 364,50 -	1 203 364,50
	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	- -	2 493 127,39 -	2 493 127,39
Edifícios e outras construções	-	-	-	- -	54 204 447,33 -	54 204 447,33
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis		-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	- 172 061,42 -	3 196,17	-	- -	51 656,56 -	226 914,15
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	- -	49 568,50 -	49 568,50
Equipamento de transporte	-	-	-	- -	5 895,83 -	5 895,83
Equipamento administrativo	-	-	-	- -	9 937,55 -	9 937,55
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	- -	1 631,59 -	1 631,59
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	- -	2 191 682,04 -	2 191 682,04
	-	-	-	-	-	-
Total -	**180 068,16** -	**3 196,17**	-	- -	**60 249 661,73** -	**60 432 926,06**

Quadro 13: Ativos Fixos Tangíveis

Nota: Face a limitações do programa informático do património não nos é possível identificar com o devido rigor a desagregação das adições e diminuições do período.

2026-06-09

50

Nota 6 – Locações

6.1 Locações Financeira

À data de 31 de dezembro de 2025, o Município de Gondomar não tinha qualquer contrato de locação financeira.

6.2 Locações Operacionais

À data de 31 de dezembro de 2025, o Município de Gondomar tem contratualizados os seguintes contratos de locação operacional.

LOCAÇÕES OPERACIONAIS

2025

Bens Locados	Nº Comp	Valor do Contrato c/ IVA	Pagamentos efetuados				Futuros pagamentos mínimos			
			Período		Acumulado					
			Pagamentos mínimos	Rendas contigentes	Pagamentos mínimos	Rendas contigentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Veículos Automóveis	55268	85 977,55 €	2 619,90 €		85 297,47 €					- €
Veículos Automóveis	58004	66 242,88 €	2 116,60 €		61 320,85 €		- €			- €
Veículos Automóveis	64409	260 210,24 €	64 246,09 €		255 846,29 €		- €	- €	- €	- €
Veículos Automóveis	69521	729 016,15 €	225 547,56 €		571 315,08 €		227 889,30 €	- €	- €	227 889,30 €
Veículos Automóveis	73391	755 512,74 €	241 658,10 €		499 426,74 €		144 417,62 €	192 848,38 €	- €	337 266,00 €
Veículos Automóveis	77793	71 733,60 €	10 951,50 €		27 206,31 €		21 127,54 €	21 527,79 €	- €	42 655,33 €
Veículos Automóveis	85749	592 655,33 €	12 210,80 €		12 210,80 €		120 767,68 €	248 163,83 €	211 513,02 €	580 444,53 €
TOTAL			559 350,55 €		1 512 623,54 €		514 202,14 €	462 540,00 €	211 513,02 €	1 188 255,16 €

Quadro 14: Quadro das locações operacionais

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal, não sendo materialmente relevante a sua contabilização ao custo amortizado.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Junta-se o mapa dos empréstimos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Nº	FINALIDADES	Entidade Credora	Dívida a 1 de Janeiro de 2025	Encargos 1º Trimestre 2025		Dívida a 31 de Março de 2025	Encargos 2º Trimestre 2025		Dívida a 30 de Junho de 2025	Encargos 3º Trimestre 2025		Dívida a 30 setembro de 2025	Encargos 4º Trimestre		Encargos Anuais		Dívida a 31 de Dezembro de 2025
				Amortização	Juros		Amortização	Juros		Amortização	Juros		Amortização	Juros	Amortização	Juros	
25	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I) (TERMINOU A 31/8/2025)	BS1	[redacted]	118 421,05 €	2 678,45 €	236 842,10	118 421,05	-	[redacted]	118 421,25	2 101,34	[redacted]	- €	- €	355 263,15 €	4 779,79 €	[redacted]
26	Financiamento à construção de Edifícios escolares	CGD	[redacted]	15 644,28 €	8 784,46 €	[redacted]	16 191,26	7 740,19	[redacted]	16 681,26	6 804,55	[redacted]	16 938,72 €	6 525,08 €	65 436,14 €	29 854,28 €	[redacted]
1G1	Financiamento à construção de Centros Escolares	BCP	[redacted]	17 401,73 €	11 648,64 €	[redacted]	17 944,48	10 811,54	[redacted]	18 717,97	9 204,06	[redacted]	18 817,25 €	9 101,99 €	72 901,43 €	41 077,43 €	[redacted]
	Sub -Total (empréstimos excepcionados)		2 730 284,65	151 467,16 €	23 911,75 €	2 586 817,49	152 556,79	18 551,73	2 434 260,70	153 820,50	18 108,95	2 280 440,20	35 756,47 €	15 737,07 €	403 594,32 €	75 713,50 €	2 244 600,73 €
15	Liquidação dívida EDP	BPI	[redacted]	180 120,96 €	94 793,40 €	10 204 854,40	180 120,96	89 652,83 €	[redacted]	180 120,96	77 356,32	[redacted]	180 120,96 €	75 087,28 €	720 483,84 €	336 870,02 €	[redacted]
16	Cessão de Créditos Habitação - TERMINOU	BPI	[redacted]	229 675,41 €	64 324,59 €	704 168,84	232 226,64	34 771,36	[redacted]	234 455,88	32 137,34	[redacted]	239 096,04 €	9,60,64 €	936 664,07 €	132 153,93 €	- €
17	Cessão de Créditos Habitação - TERMINOU	BS1	[redacted]	152 925,72 €	114 074,28 €	702 338,04	308 976,33		[redacted]	214 455,59		[redacted]	239 084,72 €	16 074,96 €	916 150,76 €	182 148,24 €	- €
27	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	BS1	[redacted]	41 872,44 €	12 082,32 €	1 524 971,23	43 026,50	9 931,38	[redacted]	44 032,15	8 928,50	[redacted]	44 379,18 €	7 553,68 €	173 309,18 €	37 604,89 €	[redacted]
28	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova	CGD	[redacted]	39 256,75 €	4 316,29 €	1 303 417,19	39 683,63	3 544,10 €	[redacted]	40 058,59	2 964,57	[redacted]	40 164,99 €	2 692,73 €	159 183,96 €	12 415,68 €	[redacted]
29	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	CGD	[redacted]	25 486,14 €	2 482,10 €	886 418,81	25 762,27	2 200,15	[redacted]	26 035,68	1 859,01	[redacted]	26 087,74 €	1 746,10 €	103 340,83 €	8 288,36 €	[redacted]
30	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	CGD	[redacted]	21 485,59 €	2 285,44 €	754 600,96	21 811,52	1 958,12	[redacted]	22 138,74	1 584,58	[redacted]	22 208,59 €	1 449,16 €	87 674,44 €	7 454,30 €	[redacted]
31	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	CGD	[redacted]	8 656,03 €	4 860,48 €	[redacted]	8 954,66	4 182,68	[redacted]	9 255,34	3 764,89	[redacted]	9 352,62 €	3 612,56 €	36 202,78 €	16 520,71 €	[redacted]
32	Financiamento à construção de Edifícios escolares	CGD	[redacted]	31 762,82 €	17 835,13 €	[redacted]	32 873,16	15 714,91	[redacted]	33 668,35	13 815,31	[redacted]	34 318,67 €	13 256,01 €	133 623,00 €	60 623,38 €	[redacted]
33	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	BS1	[redacted]	13 685,41 €	7 578,76 €	[redacted]	14 306,73	6 507,59	[redacted]	14 753,36	5 948,17	[redacted]	14 187,32 €	5 317,72 €	60 032,82 €	25 343,21 €	[redacted]
34	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	BS1	[redacted]	10 654,19 €	9 734,95 €	[redacted]	11 137,88	8 474,67	[redacted]	11 485,59	7 640,48	[redacted]	8 914,28 €	6 700,22 €	42 202,05 €	32 162,15 €	[redacted]
35	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	IHRU	[redacted]	536,57 €	- €	1 277 848,98	65 824,02	11 305,14	[redacted]	-	-	[redacted]	67 256,38 €	8 772,70 €	133 588,55 €	20 077,84 €	[redacted]
36	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	IHRU	[redacted]			994 817,12	51 227,46	8 803,07	[redacted]		-	[redacted]	52 360,80 €	8 829,52 €	103 588,26 €	15 632,59 €	[redacted]
1G2	Financiamento à construção de Centros Escolares	BCP	[redacted]	35 381,80 €	14 056,75 €	1 416 655,78	36 412,74	21 990,69	[redacted]	38 023,45	18 687,03	[redacted]	38 225,16 €	14 685,00 €	148 063,02 €	69 368,47 €	[redacted]
37	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde	IHRU	[redacted]	15 525,49 €	6 841,49 €	529 292,74	-	-	[redacted]	16 150,52	6 036,56	[redacted]	- €	158,32 €	33 376,01 €	15 036,37 €	[redacted]
38	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Gestra	IHRU	[redacted]	6 955,58 €	2 525,32 €	203 279,56			[redacted]	9 406,60	1 840,28	[redacted]			18 362,68 €	4 365,60 €	[redacted]
1G1	Liquidação dívida EDP	CGD	[redacted]	180 120,96 €	100 380,05 €	10 266 898,56	180 120,96	101 415,30	[redacted]	180 120,96	82 402,40	[redacted]	180 120,96 €	80 046,28 €	720 483,84 €	364 848,34 €	[redacted]
	Sub -Total (empréstimos não excepcionados)		34 004 228,28	906 260,02 €	471 202,53 €	32 987 960,30	1 252 574,48	330 660,94	32 735 385,87	1 086 811,98	263 766,14	31 649 517,91	1 180 808,87 €	350 884,80 €	4 544 870,34 €	1 306 408,41 €	30 428 648,04 €
	TOTAL		37 712 512,93	1 147 727,08 €	494 514,28 €	35 574 785,85	1 405 131,28	330 211,67	35 169 650,57	1 240 632,48	281 874,09	33 929 974,11	1 216 565,34 €	366 556,87 €	5 088 174,16 €	1 382 206,91 €	32 664 138,67 €

Quadro 15: Mapa dos empréstimos

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final

Município de Gondomar

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Anual (Período 14) 2025

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Trasnf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Amort. Período	Diminuições	
Propriedades de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens do Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e Recursos Naturais	341 639,74	-	-	-	-	-	-	-	341 639,74
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de Investimento em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	341 639,74	-	-	-	-	-	-	-	341 639,74

Quadro 16: Propriedades de investimento

Nota 9 - Imparidade de ativos

Município de Gondomar

Imparidade de Ativos

Anual (Período 14)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	5 261 002,87	3 473 401,30	-	1 787 601,57
Investimentos financeiros	9 229 867,01	371,15	-	9 229 495,86
TOTAL	14 490 869,88	3 473 772,45	-	11 017 097,43

Quadro 17: Imparidade de ativos

No período foram constituídas perdas por imparidade para dividas a receber de clientes, contribuintes e utente no valor de 122.340,56 euros.

Nota 10 - Inventários

Não existem inventários registados no Município de Gondomar.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

Município de Gondomar **2025**

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	**Taxas, multas e outras penalidades**					
7041	Taxas	380,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7043	Taxas específicas das autarquias locais	5 285 767,92	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	488 544,47	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Vendas**					
711	Mercadorias	161,94	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**Prestação de serviços**					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	12 677 649,38	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	8 499 751,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 152,51	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	151 854,24	0,00	0,00	0,00	0,00
7212	Arrendamento	772 347,72	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	4 131,42	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
781	Rendimentos suplementares	41,25	0,00	0,00	0,00	0,00
785	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	35 010,55	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	493 514,54	0,00	0,00	0,00	0,00
7880	Outros rendimentos do Estado	633,28	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	1 956 793,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	1 167 878,32	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos similares**					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	66 546,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**31 602 159,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quadro 18: Rendimento de transações com contraprestação

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As

transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Anual (Período 14)

Rendimentos de transações sem contraprestação até 31/12/2024

Tipo de Rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
		Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
701	Impostos Diretos	26 085 845,78 €	- €	- €	- €
70103	Derrama	2 144 267,00 €	- €	- €	- €
70105	Imposto municipal sobre imóveis	19 336 908,00 €	- €	- €	- €
70106	Imposto único de circulação	4 602 752,89 €	- €	- €	- €
70199	Outros	1 917,89 €	- €	- €	- €
702	Impostos Indiretos	- €	- €	- €	- €
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	911 062,94 €	- €	- €	- €
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	17 954 193,91 €	- €	- €	- €
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	- €	- €	- €	- €
75111	Estado	48 426 765,34 €	- €	- €	- €
7514	Resto do Mundo	115 788,44 €	- €	- €	- €
752	Subsídios correntes	2 807 531,51 €	- €	- €	- €
76	Reversões				
763	De provisões	429 343,63 €			
78	Outros rendimentos	- €	- €	- €	- €
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 818 591,82 €	- €	- €	- €
5939111	FEF Capital	- €	1 457 298,00 €	- €	- €
5939112	Artigo 35º	- €	3 851 623,00 €	- €	- €
	TOTAL	126 634 969,15	5 308 921,00	-	-

Quadro 19: Rendimento de transações sem contraprestação

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Gondomar, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi reforçada a provisão em 500.516,51 € referente a vários processos pendentes de decisão judicial dos quais destacámos o processo N.º 1815/15.0BEPRTem nome de CIP - Construções, SA.

Valores em euros

	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da Quantia Escritudada	Outros Aumentos	Total dos Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total das Dminuições	
Processos Judiciais em curso	3 179 751,28 €	408 638,96 €	- €	- €	408 638,96 €	320 325,54 €	429 343,63 €		749 669,17 €	2 838 721,07 €
Outras provisões	48 017,65 €	- €			- €					48 017,65 €
TOTAL	3 227 768,93 €	408 638,96 €	- €	- €	408 638,96 €	320 325,54 €	429 343,63 €	- €	749 669,17 €	2 886 738,72 €

Quadro 20: Mapa das provisões

Em documento anexo, segue a listagem dos processos judiciais em curso.

15.2. Passivos contingentes

Os passivos contingentes identificam-se como segue:

Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	15 531 425,85
Garantias bancárias prestadas pelo Municipio	82 962,56
Total	**15 614 388,41**

Quadro 21: Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) envolvendo o Município de Gondomar, cujo risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um ex-fluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente.

Não dispomos de informação relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes que nos permite estimar qualquer valor relativamente a passivos e/ou ativos contingentes.

15.3. Ativos contingentes

Ativos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Contratos de concessão	1 680 572,86
Garantias bancárias prestadas por terceiros	532 254,93 €
Total	**2 212 827,79**

Quadro 22: Ativos contingentes

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Gondomar na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Continua a guerra iniciada em fevereiro de 2022 pela Federação Russa à Ucrânia e a guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza com início em outubro de 2023, sendo, ainda, relevante os impactos das políticas norte-americanas relativas às tarifas impostas e que poderão ditar um cenário de incerteza com impactos imprevisíveis aos mais variados níveis.

Entre janeiro e fevereiro de 2026, várias tempestades fustigaram Portugal, causando destruição massiva, especialmente na região Centro e distrito de Leiria. As chuvas intensas, provocaram inundações, cortes de energia e nas comunicações e danos estruturais, levando a um Estado de Calamidade, a apoios governamentais, à aprovação de lay-off simplificado com salários a 100% e moratória de 90 dias no crédito para afetados (Decreto-Lei n.º 31-B/2026, de 05/02), bem como a previsão de um impacto significativo nas contas públicas e no PIB, cujo impacto ainda não é quantificável.

Após a data de relato, o conflito no Médio Oriente passou a constituir um fator adicional de incerteza com potencial impacto sobre a atividade da entidade, designadamente ao nível do custo da energia, da disponibilidade e preço de bens e serviços e da evolução geral das condições económicas. Por se tratar de um acontecimento subsequente que não dá lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras de 2025, não foi efetuada qualquer alteração aos valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2025.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

18.1. Ativos financeiros

Quantia escriturada dos ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Dimunuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								0,00
Ativos financeiros detidos para negociação								0,00
Participações financeiras - justo valor								0,00
Outros ativos financeiros								0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado								0,00
Participações financeiras - MEP								0,00
Participações financeiras - custo	9 229 495,86							9 229 495,86
Outros ativos financeiros								0,00
Devedores por transf. subsídios não reembolsáveis								0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 735 147,76			52 453,81				1 787 601,57
Estado e outros entes públicos								0,00
Outras contas a receber	40 888 446,75			1 792 713,87			248 117,05	42 433 043,57
Caixa e depósitos	7 266 593,00			168 131,22				7 434 724,22
Outros investimentos financeiros								0,00
Total	59 119 683,37	0,00	0,00	2 013 298,90	0,00	0,00	248 117,05	60 884 865,22

Quadro 23: Ativos Financeiros

18.2. Passivos financeiros

Quantia escriturada dos passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								0,00
Passivos financeiros detidos para negociação								0,00
Outros passivos financeiros								0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								0,00
Credores por transferência de subsídios não reembolsáveis	63 136,06			579 395,20 €				642 531,26
Fornecedores	15 582 042,20						3 553 124,77	12 028 917,43
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes								0,00
Estado e outros entes públicos	585 484,51						96 131,36	489 353,15
Financiamentos obtidos	37 722 512,96						5 038 174,29	32 684 338,67
Fornecedores de investimentos	6 144 928,45						368 896,58	5 776 031,87
Outras contas a pagar	12 890 774,49			689 746,84				13 580 521,33
Outros passivos financeiros								
Total	72 988 878,67	0,00	0,00	1 269 142,04	0,00	0,00	9 056 327,00	65 201 693,71

Quadro 24: Passivos Financeiros

18.3. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Nos quadros seguintes indica-se a participação do Município de Gondomar em entidades societárias e não societárias:

Municipio de Gondomar

A. Participações em entidades societárias

Ano: 2025

Da data 01/01/2025 à data 31/12/2025

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Metro do Porto, SA	503278602	Societária	60211	8 517 540,00	5.000,01		5,00	5,00		
Aguas do Douro e Paiva S.A	503537624	Societária		20 902 500,00	842 185,00	4,34	842 185,00	842 185,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	84113	417 857 175,00	1 822 428,00	0,44	1 822 428,00	1 822 428,00	0,00	
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A	504558161	Societária		163 098,00	499,01		499,01	163 098,00		
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	Societária		90 000 000,00	6 552 000,00	7,28	5,00	5,00		

Quadro 25: Mapa das participações em entidades societárias

Municipio de Gondomar

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2025

Da data 01/01/2025 à data 31/12/2025

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Ob.
					Em N	Forma da realização		
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional Municípios Portugueses - ANMP	501627413	Não Societária			7 262.52	7 082.15		
Lipor - Associação de Municípios p/. Gestão Sustentável de Resíduos do Grand	501394192	Não Societária		52 291 466,31	1 079 004,72	1 462 728.39		
Area Metropolitana do Porto	502823305	Não Societária		4 705 959,05	91 577,00	91 577,00		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508905435	Não Societária		2 284 950.70	1 500.00	1 500.00		
ADRITEM-Associação de Desenv° Rural Integrado das Terras de S° Maria	508225736	Não Societária		0,00	25 000.00	25 000.00		
Agência de Energia do Porto - Adeporto	507886550	Não Societária		225 500,00	20 484,00	29 479.00		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Não Societária		0.00	70 000.00	85 000.00		

Quadro 26: Mapa das participações em entidades não societárias

Mapa com a discriminação das entidades que compõem o saldo da conta 41- Investimentos Financeiros

Entidade	NIF	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos Justo Valor	Recersões Por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Metro do Porto, SA	503278602	5 €									5 €
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	842 185 €									842 185 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	1 822 428 €									1 822 428 €
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	128 €									128 €
AdePorto - Agência de Energia do Porto	507886550	12 750 €									12 750 €
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	6 552 000 €									6 552 000 €
TOTAL											9 229 496 €

Quadro 27: Mapa dos investimentos financeiros

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Nota 19 – Benefício dos Empregados

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;

como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro.

Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em Credores por acréscimos de gastos Remunerações a liquidar, no montante de 4.990.426,10 €.

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Essas atividades devem ser relevantes o suficiente para justificar a apresentação da informação financeira separadamente de acordo com a norma, apresentando-se este como um subsistema dentro de uma organização onde a divulgação das informações financeiras podem ser apresentadas de forma independente.

Para que um segmento seja devidamente identificado, a entidade deverá ser capaz de distinguir claramente as atividades ou grupos de atividades que a compõem. Essa identificação pode seguir critérios distintos, como áreas de serviço ou áreas geográficas, ou até uma combinação de ambos. Portanto, ao estruturar segmentos, o Município de Gondomar precisa em primeiro lugar de definir quais as áreas ou serviços que apresentam estas características e que justifiquem o tratamento separado das suas informações financeiras.

No caso concreto do Município, a segmentação por áreas geográficas não reflete uma realidade operacional que justifique a criação de segmentos distintos, pois as necessidades e objetivos são, na sua maioria, voltados para servir uma única região, a cidade de Gondomar e os seus Munícipes. Já a apresentação de relato por segmentos de serviços exigiria que o Município identificasse quais as atividades que se distinguem claramente em termos de competências, necessidades de recursos, e resultados esperados.

No entanto, no contexto atual, isso exigiria uma reestruturação significativa dos sistemas e dos serviços. Uma reorganização conjunta que permitisse destacar um possível segmento conforme os critérios da NCP 25 e que se destacasse pela diferença, autossustentabilidade e resultados significativos. Neste sentido, a criação de segmentos independentes por serviços implicaria que algum destes serviços se destacasse pela criação de receitas e despesas próprias, distinto dos demais segmentos. As atividades não são autossustentáveis a ponto de serem consideradas subsistemas isolados com objetivos e resultados muito distintos.

No entanto, o Município na prestação de contas individual no âmbito do desempenho orçamental apresenta a execução do orçamento da despesa estruturado pelas Grandes Opções do Plano, onde incorporam objetivos desdobrados em programas, projetos e ações das intervenções setoriais, que nos permite obter uma visão das atividades e o valor económico das mesmas. O mesmo acontece através da contabilidade analítica, no caso das contas individuais do Município, que nos oferece uma visão mais detalhada sobre os resultados, rendimentos e gastos por centros de custo.

Nota 23 – Desagregação e comparação das Demonstrações financeiras consolidadas

Desagregação das rubricas do Balanço

Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados

Transferências e subsídios não reembolsáveis

Rubrica	31/12/2025		31/12/2024	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	- €	- €	- €	- €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos				
Estado	- €	305 880,61 €	- €	10 000,00 €
Administração Local	- €	42 214,28 €	- €	13 308,75 €
Outros	- €	294 436,37 €	- €	39 827,31 €
Total	- €	642 531,26 €	- €	63 136,06 €

Quadro 28: Desagregação da conta 20

Conta 21 – Clientes, contribuintes e utentes

Clientes

Rubrica	31/12/2025				31/12/2024			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidades acumuladas (3)	Valor Recuperável Liquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (5)	Cobrança Duvidosa (6)	Imparidades acumuladas (7)	Valor Recuperável Líquido (8)=(5)+(6)-(7)
Ativo corrente								0,00
Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes	1 392 864,74	1 806 217,96	1 806 217,96	1 392 864,74	1 268 113,98	1 699 329,72	1 699 329,72	1 268 113,98
Utentes	394 736,83	1 667 183,34	1 667 183,34	394 736,83	467 033,78	1 651 731,02	1 651 731,02	467 033,78
Total	1 787 601,57	3 473 401,30	3 473 401,30	1 787 601,57	1 735 147,76	3 351 060,74	3 351 060,74	1 735 147,76

Quadro 29: Desagregação da conta 21

Conta 22 – Fornecedores

Fornecedores

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não corrente corrente		
Fornecedores	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	12 028 916,43	15 582 041,20
Fornecedores de investimentos	5 776 031,87	6 144 928,45
	17 804 948,30	21 726 969,65

Quadro 30: Desagregação da conta 22

Conta 24 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos

Rubrica	31/12/2025		31/12/2024	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	154 385,15 €	- €	143 549,63 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	415 287,78 €	21 797,11 €	- €	28 273,91 €
Outros impostos	- €	- €	- €	51 298,52 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	313 170,89 €	- €	362 362,45 €
Outras tributações	- €	- €	- €	- €
	415 287,78 €	489 353,15 €	- €	585 484,51 €

Quadro 31: Desagregação da conta 24

Outras contas a receber

Outras contas a receber

Rubrica	31/12/2025				31/12/2024			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidades acumuladas (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (5)	Cobrança Duvidosa (6)	Imparidades acumuladas (7)	Valor Recuperável Líquido (8)=(5)+(6)-(7)
Ativo não corrente								
Devedores por contratos de cedência	1 395 519,69			1 395 519,69	1 643 636,74			1 643 636,74
Adiantamentos a fornecedores de investimentos				0,00				0,00
Cauções				0,00				0,00
Outros devedores				0,00				0,00
	1 395 519,69	0,00	0,00	1 395 519,69	1 643 636,74	0,00	0,00	1 643 636,74
Ativo corrente								
Devedores por contratos de cedência	285 053,17			285 053,17	280 095,47			280 095,47
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	2 763 224,14			2 763 224,14	3 211 721,83			3 211 721,83
Devedores por acréscimos de rendimentos				0,00				0,00
IMI	20 015 645,04			20 015 645,04	17 939 742,88			17 939 742,88
IMT	2 323 593,73			2 323 593,73	2 044 521,88			2 044 521,88
Derrama	2 190 480,56			2 190 480,56	3 317 657,32			3 317 657,32
Outros	10 693 175,30			10 693 175,30	11 548 371,46			11 548 371,46
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 949 601,28			1 949 601,28				
Cauções	176 365,50			176 365,50	343 390,75			343 390,75
Outros devedores	640 385,16			640 385,16	559 308,42			559 308,42
	41 037 523,88	0,00	0,00	41 037 523,88	39 244 810,01	0,00	0,00	38 964 714,54

Quadro 32: Desagregação das outras contas a receber

Outras contas a pagar

Outras contas a pagar

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não corrente		
Credores de Contratos de Concessão		
Cauções	6 226 601,65	6 064 356,60
Outros credores		
	6 226 601,65	6 064 356,60
Passivo corrente		
Credores por contratos de cedência		
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a Liquidar	5 517 867,62	4 990 426,10
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	51 673,96	72 980,82
Outros acréscimos de gastos	1 083 182,05	1 099 245,39
Cauções	411 127,47	431 220,01
Sindicatos	3 104,50	0,00
Outros credores	286 964,08	232 545,57
	7 353 919,68	6 826 417,89

Quadro 33: Desagregação das contas a pagar

Conta 28 - Diferimentos

Diferimentos

Rubrica Diferimentos ativos:	31/12/2025	31/12/2024
Ativo não corrente		
Transferências e subsidios concedidos com condições		
Outros gastos a reconhecer		
	- €	- €
Ativo corrente		
Transferências e subsidios concedidos com condições	- €	- €
Seguros	- €	- €
Outros gastos a reconhecer	400 922,58 €	34 565,98 €
	400 922,58 €	34 565,98 €

Rubrica Diferimentos passivos:	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não corrente		
Transferências e subsidios correntes obtidos com condições		
Transferências e subsidios de capital obtidos com condições		
Acordos de concessão de serviços	27 879 500,93 €	38 524 582,07 €
Outros rendimentos a reconhecer		
	27 879 500,93 €	38 524 582,07 €
Passivo corrente		
Transferências e subsidios correntes obtidos com condições	- €	- €
Transferências e subsidios de capital obtidos com condições	10 778 093,96 €	7 173 358,39 €
Acordos de concessão de serviços	5 591 887,40 €	- €
Outros rendimentos a reconhecer	297 071,92 €	304 222,04 €
	16 667 053,28 €	7 477 580,43 €

Quadro 34: Desagregação da conta 28

Desagregação das rubricas da Demonstração de Resultados

Desagregação das rubricas de rendimentos

Conta 70 – Impostos, contribuições e taxas

Impostos, contribuições e taxas

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Impostos diretos			
Derrama	2 144 267,00	3 260 071,00	-34%
IMI	19 336 908,00	17 470 718,00	11%
IUC	4 602 752,89	4 413 717,45	4%
Outros			
Impostos indiretos			
Impostos específicos das Autarquias Locais	911 062,94	829 392,61	10%
IMT	17 954 193,91	12 957 586,61	39%
Outros	1 917,83	292,29	556%
Taxas, multas e outras penalidades			
Taxas	380,40	186,40	104%
Taxas especificias das autarquias locais	5 285 767,92	4 635 802,96	14%
Multas e outras penalidades	488 544,47	422 511,09	16%
Total	50 725 795,36	43 990 278,41	15%

Quadro 35: Desagregação da conta 70

Conta 72 – Prestações de serviços e concessões

Prestações de serviços e concessões

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Serviços Específicos das Autarquias Locais	12 677 649,38	13 874 452,69	-9%
Concessões	8 499 751,70	8 422 425,14	1%
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 152,51	1 451,30	-21%
Aluguer de equipamento	151 854,24	157 856,52	-4%
Arrendamento	772 347,72	784 925,95	-2%
Outros serviços			
Taxa de gestão de resíduos	4 131,42	71 038,86	
Total	22 106 886,97	23 312 150,46	-5%

Quadro 36: Desagregação da conta 72

Conta 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos

Transferências e subsidios correntes obtidos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Estado			
Fundo de Equilibrio Financeiro (FEF)	10 768 133,34 €	10 604 363,99 €	2%
Fundo Social Municipal (FSM)	4 098 409,00 €	3 716 240,00 €	10%
Participação no IRS	9 212 745,00 €	9 490 966,00 €	-3%
Educação	15 457 139,00 €	14 870 715,00 €	4%
Saúde	1 680 390,00 €	1 668 969,00 €	1%
Ação Social	2 248 172,00 €	2 119 771,00 €	6%
Participação do IVA	1 110 154,00 €	592 134,02 €	87%
Outras			
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	3 851 623,00 €	2 457 459,74 €	
FEDER	29 039,05 €	149 908,30 €	-81%
Fundo Social Europeu	86 749,39 €	390 585,98 €	-78%
Subsídios Correntes	2 807 531,51 €	1 083 514,28 €	159%
Total	51 350 085,29 €	47 144 627,31 €	9%

Quadro 37: Desagregação da conta 75

Conta 78 – Outros rendimentos

Outros rendimentos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Rendimentos suplementares			
Ganhos em inventários			
Alienações	0,00	5 780,00	-100%
Rendimentos em investimentos	493 514,54	773 105,12	-36%
Outros rendimentos do Estado	633,28	3 994,80	-84%
Correções de períodos anteriores	1 956 793,40	1 130 795,35	73%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 818 591,82	4 307 686,97	-11%
Outros não especificados	1 167 919,57	297 328,36	293%
Total	7 437 452,61	6 518 690,60	14%

Quadro 38: Desagregação da conta 78

Desagregação dos gastos

Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Transferências correntes concedidas			
Estado	9 500,00		
Serviços e Fundos Autónomos	12 153,53		
Associações de Municipios	990,00	41 398,56	-98%
Freguesias	2 842 609,62	2 192 107,11	30%
Empresas locais	55 445,01	122 851,36	-55%
Familias	2 068 863,33	1 146 496,89	80%
Outros setores institucionais	9 680 833,12	8 440 715,99	15%
Subsídios correntes concedidos	4 333 186,43	4 075 995,21	6%
Sub-total	**19 003 581,04**	**16 019 565,12**	19%
Transferências de capital concedidas			#DIV/0!
Administração Local	1 326 538,35	1 123 087,39	18%
Freguesias			#DIV/0!
Outros setores institucionais	274 811,11	475 988,49	-42%
Sub-total	**1 601 349,46**	**1 599 075,88**	0%
Total	20 604 930,50	17 618 641,00	17%

Quadro 39: Desagregação da conta 60

Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Subcontratos			
Serviços de saúde	12 487,00 €		
Espaços de desporto, cultura e lazer	6 770,64 €		
Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	10 235 792,84 €	8 959 679,26 €	14%
Outros subcontratos ou parcerias	1 403 848,48 €	1 671 068,67 €	-16%
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	4 407 067,15 €	4 494 112,68 €	-2%
Publicidade, comunicação e imagem	341 088,70 €	448 796,22 €	-24%
Vigilância e segurança	705 179,97 €	728 518,57 €	-3%
Honorários	54 609,27 €	30 527,49 €	79%
Comissões	1 403 283,62 €	1 412 078,31 €	-1%
Conservação e reparação	1 780 905,82 €	1 189 273,17 €	50%
Outros serviços especializados	7 947 824,44 €	6 652 028,17 €	19%
Materiais de consumo	616 578,28 €	628 587,00 €	-2%
Energia e fluidos	4 349 621,22 €	4 909 019,60 €	-11%
Deslocações, estadas e transporte	163 493,08 €	168 124,39 €	-3%
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	1 092 919,30 €	1 095 832,62 €	0%
Comunicação	182 198,82 €	188 954,91 €	-4%
Seguros	327 101,62 €	616 309,01 €	-47%
Contencioso e notariado			
Despesas de representação dos serviços			
Contencioso e notariado	2 721,69 €		
Limpeza, higiene e conforto	1 885 448,43 €	1 406 010,00 €	34%
Outros serviços	5 162,60 €		
Total	36 924 102,97 €	34 598 920,07 €	7%

Quadro 40: Desagregação da conta 62

Conta 63 – Gastos com o pessoal

Gastos com pessoal

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Remunerações dos titulares de orgaos de soberania e menbros dos orgaos autarquicos	389 347,84 €	412 053,04 €	-6%
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	245 667,05 €	194 822,08 €	26%
Remunerações do pessoal	31 336 561,75 €	28 325 272,36 €	11%
Benefícios pós-emprego	35 887,87 €	31 046,64 €	16%
Encargos sobre remunerações	7 379 288,45 €	6 207 643,68 €	19%
Acidentes de trabalho	506 086,25 €	506 829,76 €	0%
Outros gastos com o pessoal	990,88 €	303 460,12 €	-100%
Outros encargos sociais	957 151,02 €	803 490,07 €	19%
Total	40 850 981,11 €	36 784 617,75 €	11%

Quadro 41: Desagregação da conta 63

Conta 68 – Outros gastos

Outros gastos

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Impostos e taxas	17 196,74 €	12 639,72 €	36%
Perdas em inventários			
Alienação de ativos fixos tangíveis	40 132,61 €	45 862,65 €	
Abates	24 556,83 €	4 206,56 €	484%
Correções relativas a períodos anteriores	1 389 938,08 €	2 667 190,94 €	-48%
Quotizações	243 029,75 €	213 051,35 €	14%
Outros não especificados	2 365 578,74 €	5 508 814,81 €	-57%
Total	4 080 432,75 €	8 451 766,03 €	-52%

Quadro 42: Desagregação da conta 68

Conta 69 – Gastos por juros e outros encargos

Juros e gastos similares suportados

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Juros de financiamentos obtidos	1 437 573,48 €	1 972 639,64 €	-27%
Juros tributários	138 169,49 €	90 828,51 €	52%
Outros juros	1 077,63 €	1 154,90 €	-7%
Outros encargos	25 323,60 €	27 557,14 €	-8%
Total	1 602 144,20 €	2 092 180,19 €	-23%

Quadro 43: Desagregação da conta 69

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Gondomar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações

8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..."

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

De acordo com o parágrafo 28 da NCP 26, as demonstrações orçamentais consolidadas são preparadas combinando as demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos:

a) Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;

b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;

O perímetro de consolidação para efeitos de elaboração das demonstrações orçamentais engloba apenas a entidade consolidante, Município de Gondomar.

a) Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

MUNICIPIO DE GONDOMAR

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
	Saldo de gerência anterior	7 266 593,90	7 378 093,21
	Operações orçamentais [1]	216 396,73	610 179,61
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	7 050 197,17	6 767 913,60
	Receita corrente	116 797 733,76	107 267 395,41
R1	Receita fiscal	42 940 603,81	36 324 213,67
R11	Impostos diretos	42 940 603,81	36 324 213,67
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 986 230,38	5 506 704,27
R4	Rendimentos de propriedade	1 941 837,98	3 180 794,42
R5	Transferências Correntes	49 441 875,88	46 849 921,87
R51	Administrações Públicas	49 441 875,88	46 849 921,87
R511	Administração Central - Estado	49 441 875,88	46 849 921,87
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00
R52	Exterior - UE	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	14 933 870,95	14 861 541,39
R7	Outras receitas correntes	553 314,76	544 219,79
	Receita de capital	14 457 357,69	9 256 628,70
R8	Venda de bens de investimento	618 315,00	1 567 460,00
R9	Transferências de Capital	13 839 042,69	7 689 168,70
R91	Administrações Públicas	13 839 042,69	7 689 168,70
R911	Administração Central - Estado	13 839 042,69	7 689 168,70
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R913	Segurança Social		
R914	Administração Regional		
R915	Administração Local		
R92	Exterior - UE		
R93	Outras		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	70 664,13	57 002,67
	Receita efetiva [2]	131 325 755,58	116 581 026,78
	Receita não efetiva [3]	5 000 000,00	2 500 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	5 000 000,00	2 500 000,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	136 542 152,31	119 691 206,39
	Operações de tesouraria [B]	2 156 526,29	1 626 365,95

Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
	Despesa corrente	101 922 137,86	90 360 748,56
D1	Despesas com o pessoal	39 722 346,87	35 734 774,05
D11	Remunerações Certas e Permanentes	30 932 298,75	27 937 993,26
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	900 453,49	701 611,84
D13	Segurança social	7 889 594,63	7 095 168,95
D2	Aquisição de bens e serviços	39 210 609,90	32 611 911,09
D3	Juros e outros encargos	1 905 826,77	2 509 595,75
D4	Transferências correntes	16 633 050,94	14 822 588,20
D41	Administrações Públicas	6 259 604,41	5 700 529,36
D411	Administração Central - Estado	1 889 586,22	1 215 402,23
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00
D415	Administração Local	4 370 018,19	4 485 127,13
D42	Instituições sem fins lucrativos	7 658 012,42	8 048 181,35
D43	Famílias	1 219 090,07	1 062 977,49
D44	Outras	132 809,70	10 900,00
D5	Subsídios		
D6	Outras despesas correntes	4 450 303,38	4 681 879,47
	Despesa de capital	24 752 728,24	20 319 403,22
D7	Investimento	21 812 920,89	18 369 233,73
D8	Transferências de capital	2 939 807,35	1 950 169,49
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	1 587 669,56	1 119 964,57
D83	Famílias	0,00	0,00
D84	Outras	1 352 137,79	830 204,92
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	126 674 866,10	110 680 151,78
	Despesa não efetiva [6]	9 584 060,23	7 348 561,18
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	9 584 060,23	7 348 561,18
	Soma [7]=[5]+[6]	136 258 926,33	118 028 712,96
	Operações de tesouraria [C]	2 055 225,22	1 344 082,38
	Saldo para a gerência seguinte	7 434 724,22	8 712 690,60
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	283 225,98	1 662 493,43
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	7 151 498,24	7 050 197,17
	Saldo global [2] - [5]	4 650 889,48	5 900 875,00
	Despesa primária	124 769 039,33	109 616 652,73
	Saldo corrente	14 875 595,90	16 906 646,85
	Saldo de capital	-10 295 370,55	-11 062 774,52
	Saldo primário	6 556 716,25	6 964 374,05
	Receita total [1] + [2] + [3]	136 542 152,31	119 691 206,39
	Despesa total [5] + [6]	136 258 926,33	118 028 712,96

Quadro 44: Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

MUNICIPIO DE GONDOMAR

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2025	31/12/2024
	Receita corrente	**116 797 733,76**	**137 986 554,65**
R1	Receita fiscal	42 940 603,81	36 941 253,10
R11	Impostos diretos	42 940 603,81	36 941 253,10
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 986 230,38	5 923 560,71
R4	Rendimentos de propriedade	1 941 837,98	3 180 794,42
R5	Transferências Correntes	49 441 875,88	75 564 956,88
R51	Administrações Públicas	49 441 875,88	75 564 956,88
R511	Administração Central - Estado	49 441 875,88	75 012 678,77
R512	Administração Central - Outras entidades	49 441 875,88	552 278,11
R513	Segurança Social	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00
R52	Exterior - UE	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	14 933 870,95	15 808 836,87
R7	Outras receitas correntes	553 314,76	567 152,67
	Receita de capital	**14 457 357,69**	**14 661 971,70**
R8	Venda de bens de investimento	618 315,00	1 567 460,00
R9	Transferências de Capital	13 839 042,69	13 094 511,70
R91	Administrações Públicas	13 839 042,69	13 094 511,70
R911	Administração Central - Estado	13 839 042,69	9 291 446,74
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	3 803 064,99
R913	Segurança Social	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00
R92	Exterior - UE	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	70 664,13	57 002,67
	Receita efetiva [2]	131 325 755,58	152 705 529,02
	Receita não efetiva [3]	5 000 000,00	2 500 000,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	5 000 000,00	2 500 000,00
	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	136 325 755,58	155 205 529,02

Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2025	31/12/2024
	Despesa corrente	**101 922 137,86**	**95 144 082,69**
D1	Despesas com o pessoal	39 722 346,87	36 252 372,59
D11	Remunerações Certas e Permanentes	30 932 298,75	28 445 854,86
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	900 453,49	711 118,74
D13	Segurança social	7 889 594,63	7 095 398,99
D2	Aquisição de bens e serviços	39 210 609,90	35 384 120,93
D3	Juros e outros encargos	1 905 826,77	2 509 595,75
D4	Transferências correntes	16 633 050,94	14 946 013,89
D41	Administrações Públicas	6 259 604,41	5 723 838,11
D411	Administração Central - Estado	1 889 586,22	1 225 402,23
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00
D415	Administração Local	4 370 018,19	4 498 435,88
D42	Instituições sem fins lucrativos	7 658 012,42	8 145 909,62
D43	Famílias	1 219 090,07	1 065 366,16
D44	Outras	132 809,70	10 900,00
D5	Subsídios	0,00	1 363 534,34
D6	Outras despesas correntes	4 450 303,38	4 688 445,19
	Despesa de capital	**24 752 728,24**	**23 501 477,45**
D7	Investimento	21 812 920,89	21 241 332,01
D8	Transferências de capital	2 939 807,35	2 260 145,44
D81	Administrações Públicas	0,00	1 119 779,70
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 119 779,70
D813	Segurança Social	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	1 587 669,56	1 140 365,74
D83	Famílias	0,00	0,00
D84	Outras	1 352 137,79	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	126 674 866,10	118 645 560,14
	Despesa não efetiva [6]	9 584 060,23	5 415 401,94
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	9 584 060,23	5 415 401,94
	Despesa total [7]=[5]+[6]	136 258 926,33	124 060 962,08

Quadro 45: Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes | 4420-193 GONDOMAR
geral@cm-gondomar.pt | cm-gondomar.pt

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

---------- **APROVAÇÃO DESTA ATA** ----------

-------- Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes, e ao abrigo do disposto Artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Vice-Presidente, deu por encerrados os trabalhos, eram 10h 10m.

-------- Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. ----------

-------- E eu, Mª do Céu Santos, Dirigente Intermédia de 3.º grau, a subscrevo. ----------

---------- O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, ----------

---------- OS(AS) VEREADORES(AS), ----------

A Dirigente Intermédia de 3.º grau,

Mª do Céu Santos